



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL - UADSS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CAREN RAYSSA DE OLIVEIRA

**RACISMO: POPULAÇÃO NEGRA E DESEMPREGO NOS TEMPOS DE
PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL**

SOUSA - PB

2023

CAREN RAYSSA DE OLIVEIRA

**RACISMO: POPULAÇÃO NEGRA E DESEMPREGO NOS TEMPOS DE
PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Sousa- PB, como requisito obrigatório para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Silva Felix

SOUSA - PB

2023

O48r

Oliveira, Caren Rayssa de.

Racismo: população negra e desemprego nos tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil / Caren Rayssa de Oliveira. – Sousa, 2022.
60 f. : il. color.

Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2022.

"Orientação: Profa. Dra. Maria da Conceição Silva Felix".

Referências.

1. Racismo. 2. População Negra – Mercado de Trabalho. 3. Pandemia da COVID-19 – População Negra – Desemprego. 4. Desigualdades Raciais. I. Felix, Maria da Conceição Silva. II. Título.

CDU 323.14(043)

CAREN RAYSSA DE OLIVEIRA

**RACISMO: POPULAÇÃO NEGRA E DESEMPREGO NOS TEMPOS DE PANDEMIA
DA COVID-19 NO BRASIL.**

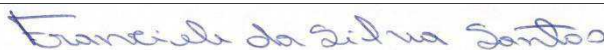
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Sousa – PB, como requisito obrigatório para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

DATA DE APROVAÇÃO 15/02/2023.


Banca Examinadora:



Prof.^a Dr.^a. Maria da Conceição Silva Felix
Orientadora



Prof.^a Me. Franciele da Silva Santos
Examinador(a) 1

 Documento assinado digitalmente
ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS
Data: 16/02/2023 15:09:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.^o Me. Anderson Nayan Soares de Freitas
Examinador(a) 2

Dedico a quem sempre acreditou em mim: meus pais, Francisco e Francisca, meus irmãos Cayo e Catarine, a toda minha família, aqueles que não estão mais aqui, mas que estão em meu coração.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, pois Ele foi sustentáculo primordial nessa jornada de anos intensos e de um crescimento e amadurecimento extraordinários em minha vida pessoal e, sobretudo, profissional.

Agradeço a meus familiares, meus amigos, professores e a todos que passaram em meu caminho durante esses anos na universidade. Todos tiveram relevante importância.

A meus pais Francisco e Francisca. Esses merecem todas as congratulações e glórias nesse momento, faltam palavras para descrever a importância de cada um. Foram combustível nos momentos mais difíceis dessa caminhada, foram incentivadores ferrenhos quando enfrentava momento conturbado, confesso, foram inúmeros, pensava em cada um de vocês para que não deixasse o momento me sucumbir. Essa vitória tem um gosto diferente, pois, não realizo apenas um sonho pessoal, mas um sonho de toda minha família. E, hoje, a primeira glória nessa jornada profissional chegou, sim, primeira, pois, grandes coisas estão por vir, em nome de Jesus.

Agradeço a meus irmãos Cayo e Catarine, pessoas extraordinárias que estiveram presente nessa caminhada e que posso contar com tudo que preciso, apesar de muitas vezes não concordarmos, no final acabamos nos entendendo.

Minhas tias Aurineide, Auduleide, Fabricia e Tânia sempre acreditaram em mim, ajudando e estando presente todos os dias da minha vida.

Não posso deixar de agradecer a minha querida vó Socorro, mulher forte, guerreira que luta todos os dias de sua vida com muita sabedoria e amor, apesar de todas as dificuldades.

Aquelas pessoas que amo e não estão mais presentes fisicamente, mas que com muito amor eu lembro todos os dias: minhas queridas bisavós Raimunda e Dasdores, minha amada Lourde (Dududa), essa sempre acreditou em mim, a Socorro (Cocoi), José e meu amado vô Chiquinho, que nos deixou da forma mais cruel e inesperada, a Covid-19 te tirou de nós, foi difícil não poder te tocar, nem culdar de você, mas como você amava viver, nós estamos conseguindo seguir em frente.

Não posso deixar de agradecer a minha amiga Rosana que a universidade me deu e que fez meus dias ficarem mais leves e alegres.

Foram tantas dificuldades que me fizeram pensar em desistir, mas consegui chegar confiando no senhor, com a força exalada por todos aqueles que fazem parte da minha vida.

Peço a Deus que me conceda o discernimento necessário para essa jornada que se iniciará, pois, tenho consciência que não será fácil, como nada em minha vida foi. Mas, “vencer sem risco é triunfar sem glória”, como evidencia Augusto Cury.

Enfim, faltam palavras para descrever a gratidão desse momento. Obrigada! A vocês, meu eterno respeito e gratidão.

“encontrei minhas origens
na cor de minha pele
nos lanhos de minha alma
em mim
em minha gente escura
em meus heróis altivos
encontrei
encontrei-as enfim
me encontrei”

(Oliveira Silveira)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral demonstrar através da literatura pertinente, as principais dificuldades encontradas por pessoas negras com a intensificação do desemprego nos tempos de pandemia da Covid-19. No que concerne aos objetivos específicos têm-se: conceituar racismo e suas consequências na vida dos que dele sofrem; e, analisar o desemprego ainda mais intensificado em decorrência da pandemia de Covid-19. A metodologia utilizada no presente estudo tratou-se de um método qualitativo e exploratório, realizada por meio de estudo bibliográfico, através de livros, periódicos, e artigos científicos, que abordando a temática estudada. Considerou-se que a população negra enfrentou obstáculos mais marcantes nesse período, tais como racismo, discriminação, falta de oportunidades e desemprego. Elencou-se que esses reflexos são resquícios da existência ainda na atualidade de traços de nossa história colonial, com todas as suas distorções. As diferenças nas políticas públicas de enfrentamento da pandemia por Covid-19, no qual a comparação entre pessoas brancas e negras se evidencia historicamente na relação entre dominado e dominador, disfarçada dentro de uma realidade racista estrutural, com planejamentos sistemáticos realizados pelo Estado. Constatou-se que a pandemia refletiu diretamente na desigualdade brasileira, sendo que, em momentos de crise, as camadas populares, mas vulneráveis foram as mais afetadas em diferentes segmentos, uma vez que lidam com a falta de recursos e de oportunidades, no qual com a pandemia se tornou ainda mais complexo principalmente para a população negra. Foi elencado que esse cenário levou a conclusão que as desigualdades estruturais no Brasil se refletem nas condições de trabalho e renda da população negra, exacerbadas pela pandemia, demandam políticas de curto, médio e longo prazo que tenham realmente possibilidades de superar as desigualdades impostas pela pandemia.

Palavras-chave: COVID-19; População negra; Mercado de trabalho; Desigualdades raciais.

ABSTRACT

The present work has the general objective of demonstrating, through the relevant literature, the main difficulties encountered by black people with the intensification of unemployment in the times of the Covid-19 pandemic. With regard to the specific objectives, there are: to conceptualize racism and its consequences in the lives of those who suffer from it; and, to analyze unemployment even more intensified as a result of the Covid-19 pandemic. The methodology used in the present study was a qualitative and exploratory method, carried out through a bibliographical study, through books, periodicals, and scientific articles, which addressed the subject studied. It was considered that the black population faced more significant obstacles in this period, such as racism, discrimination, lack of opportunities and unemployment. It was listed that these reflections are remnants of the existence even today of traces of our colonial history, with all its distortions. Differences in public policies for coping with the Covid-19 pandemic, in which the comparison between whites and blacks is historically evident in the relationship between dominated and dominator, disguised within a structural racist reality, with systematic planning carried out by the State. It was found that the pandemic directly reflected on Brazilian inequality, and, in times of crisis, the popular but vulnerable layers were the most affected in different segments, since they deal with the lack of resources and opportunities, in which with the pandemic has become even more complex, especially for the black population. It was stated that this scenario led to the conclusion that structural inequalities in Brazil are reflected in the working conditions and income of the black population, exacerbated by the pandemic, demanding short, medium and long-term policies that really have possibilities to overcome the inequalities imposed by the pandemic.

Keywords: COVID-19; Black population; Labor market; Racial inequalities.

LISTA DE SIGLAS

DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Institutos Federais de Ensino
IGPM	Índice Geral de Preços do Mercado
INEP	Instituição de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas
LEP	Lei de Execução Penal
MEC	Ministério da Educação
MEI	Microempreendedores Individuais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAA	Políticas de Ações Afirmativas
PB	Parabá
PBF	Programa Bolsa Família
PEA	População Economicamente Ativa
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
REUNI	Programas de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SARS	Síndrome Aguda Respiratória Sistêmica
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFMG	Universidade Federal de Campina Grande
WHO	World Health Organization

LISTA DE FIGURAS

		Página
Figura 1	Escravos na lavoura de café, Rio de Janeiro, 1888.....	16
Figura 2	Retrato da população negra brasileira	18
Figura 3	Taxa de analfabetismo entre 1991 e 2010.....	29
Figura 4	Negros no Ensino de Jovens e Adultos	30
Figura 5	Proporção entre brancos e negros do trabalho infantil as matrículas no ensino superior.....	33
Figura 6	Cotas raciais sob a ótica dos brasileiros.....	34
Figura 7	Jovens pardos e negros estudantes do ensino superior (2016-2018).....	35
Figura 8	Taxa de desocupação por raça/cor sexo no Brasil	43
Figura 9	Rendimento médio real dos ocupados no trabalho principal por raça/ cor e sexo no Brasil	44
Figura 10	Trabalho desprotegido e subutilizado	44
Figura 11	Negros no mercado de trabalho com carteira assinada	45
Figura 12	População em idade de trabalhar.....	46

LISTA DE TABELAS

	Página
Tabela 1 Características étnico-raciais	21

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 A INSERÇÃO DOS NEGROS NO MERCADO DE TRABALHO	15
1.1 A DESIGUALDADE NA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PELA POPULAÇÃO NEGRA	15
1.1.1 Sousa-PB como exemplo	20
1.2 EMPREGABILIDADE DOS NEGROS	24
1.3 RELAÇÃO DE RACISMO COM A EDUCAÇÃO	27
1.3.1 Cotas Raciais no Brasil	32
2 RACISMO E PANDEMIA DA COVID-19	37
2.1 POPULAÇÃO NEGRA E OS REFLEXOS SOCIAIS NO PERÍODO PANDÊMICO POR COVID-19 NO BRASIL.....	37
2.2 INTENSIFICAÇÃO DO DESEMPREGO DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO POR COVID-19	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54

INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 chegou ao mundo junto com todas as adversidades e dificuldades que enfrentaríamos, com isso, foi possível observar mudanças em todo contexto social, trazendo modificações importantes e significativas. Contudo podemos constatar no Brasil, que a pandemia não afeta a todas/os de forma igual, prova disso são as estatísticas ao demonstrarem que a população negra sofre grandes impactos sociais neste contexto delicado e entre as diversas questões encontramos o desemprego que assola a população negra, fato esse, ocorrido não só devido a decorrência do coronavírus como também de uma gestão política e econômica que intensificou o caos de um passado colonial e escravocrata que culminou para uma extrema desigualdade existente (NASCIMENTO, 2021).

Apesar de o desemprego afetar a todos nacionalmente, quando retratamos da população negras essas estatísticas são ainda mais consideráveis, em decorrência do preconceito ainda presente e impregnado na nossa sociedade. Os resultados referentes ao espaço do trabalho no país pré-pandemia já eram caracterizados, a exemplo de 2019, que por muitos problemas e associada a pandemia isso se intensificou ainda mais, colocando no mercado de trabalho brasileiro características de uma população desempregada, sem contar nos baixos salários. Ao passar dos meses de pandemia, a taxa de desemprego aumentou significativamente em todo Brasil (CAMPOS, 2020).

Fora o desemprego, o racismo enraizado ainda perpetuado e camuflado fez com que os negros sofressem mais ainda, causando diferenças significativas nos setores de trabalho. Nessa premissa, Oliveira *et. al.* (2020) retratam que esses indivíduos enfrentam problemas constantes acerca da progressão de carreira, na igualdade de salário, maior vulnerabilidade ao assédio moral e possuem maior dificuldade de ocupar cargos com maior exposição.

Os reflexos do desemprego na população negra nos tempos de pandemia são significativos e preocupantes quando pensando num processo de inclusão ainda bastante escasso e desafiador nacionalmente. Conforme Gonçalves e Fornazier, (2021) demonstraram em seus estudos que entre as mulheres, a taxa de desocupação é maior que entre os homens e que a população negra também está entre a maioria de desempregados (as), sendo as mulheres negras as mais atingidas.

Com vistas a responder essa problemática, levantou-se a seguinte questão norteadora: Quais as principais dificuldades encontradas pela população negra no mercado de trabalho com a intensificação do desemprego nos tempos de pandemia da Covid-19?

Tal temática se justifica plenamente em função de sua relevância do profundo estudo, ao retratar cenários relevantes para nossa sociedade, quais sejam: a pandemia pelo novo Covid-19 e sua relação com a empregabilidade e racismo, através da pesquisa bibliográfica com o escopo de possibilitar a formulação de proposições que permitam conclusões acerca do tema abordado.

O índice da não contratação da pessoa negra para o trabalho, ainda é visto bastante significativo, o qual é especulado pela literatura (expostos e reiterados no presente trabalho pelo IBGE, Pnad, DIEESE e outros autores), já que as diferenças de índices de empregabilidade do negro em comparação à pessoa branca e a presença do negro em trabalhos informais, de modo pouco valorizado e reconhecido.

Com a pandemia pelo novo coronavírus as dificuldades aumentaram ainda mais, podendo afirmar que não afetou somente as pessoas negras, mas toda sociedade e tendeu a dificultar consideravelmente a empregabilidade desse grupo. A taxa de desocupados no período pandêmico, (2020-2021), foi alta entre toda população brasileira e entre os negros essa mesma aumentou, mostrando-nos com isso, que efeitos da pandemia realmente afetou a todos e em graus elevados.

Mediante as explanações acima expostas, o presente estudo busca identificar o que a literatura traz de mais atual sobre a temática e, a partir desse ponto, poderemos conhecer as causas para o desemprego da pessoa negra, observar suas causas comumente associadas e os impactos sociais ocasionados.

O objetivo geral do presente estudo consiste em demonstrar através da literatura pertinente, as principais dificuldades encontradas pelas pessoas negras com a intensificação do desemprego nos tempos de pandemia do Covid-19 no Brasil. No que concerne aos objetivos específicos têm-se: conceituar racismo e suas consequências na vida dos que dela sofrem; e analisar o desemprego ainda mais intensificado em decorrência da pandemia de Covid-19.

Sob esse viés o presente estudo dividiu-se em dois capítulos para embasar os objetivos em questão.

No primeiro capítulo, dá-se início a uma contextualização acerca da trajetória da inserção da população negras no mercado de trabalho, e a desigualdade na inserção nesse campo pela população negra, para entender esse cenário de desemprego acentuado durante a pandemia é necessário retratar o passado colonial e escravocrata do Brasil, o qual teve uma grande participação na demanda dos escravos. O trabalho escravo teve uma importante participação para a acumulação capitalista do país, e no período pós-abolição foram ocupar a margem do mercado de trabalho.

Serão esboçados no primeiro capítulo que o racismo considerado institucional, envolve uma relação com o funcionamento de instituições e a concessão de privilégios a pessoas brancas quanto negras, respectivamente. Além disso, abordou-se a empregabilidade dos negros, a relação de racismo e a educação, com ênfase também nos programas de cotas raciais no Brasil.

No segundo capítulo, abordará os reflexos sociais da pandemia da Covid-19 no Brasil para população negra e, a intensificação do desemprego durante a pandemia da Covid-19, e os empregos ocupados pela população negra na pandemia. A pandemia veio intensificar as desigualdades e a população negra que sempre foi invisível torna-se mais afetada mediante sua vulnerabilidade e por ocupar os piores trabalhos e os que foram mais atingidos. Em suma, discutiu-se no referido capítulo, como na pandemia o racismo se apresentou, decorrente de preconceitos, institucional, pelo qual se conferem privilégios e desvantagens a determinados grupos, envolvendo a sua raça, normalizando estes atos, através do poder e da dominação estrutural.

Sendo assuntos inteiramente pertinentes e necessários debater, a metodologia utilizada no presente estudo tratou-se do método qualitativo e exploratório, transcorrendo por meio do estudo bibliográfico, com o intuito de obter informações sobre o tema abordado.

A bibliografia utilizada no estudo teve seu embasamento em livros, periódicos e artigos científicos abordando a temática estudada. Segundo Oliveira (2007), a pesquisa bibliográfica tem por finalidade o contato direto com obras, artigos e documentos que farão com que tenhamos uma maior aproximação do tema pesquisado.

Portanto, pode-se constatar através dos vários autores e dados pertinentes que a relação a pessoa negra e empregabilidade é algo desafiador ainda atualmente em nosso país e a pandemia da Covid-19 intensificou essa questão, sendo assim, se faz relevante abordar sobre essa temática em questão, no intuito de conseguirmos ampliar e fortalecer a luta por acesso, inclusão e dignidade ao povo preto.

1 A INSERÇÃO DOS NEGROS NO MERCADO DE TRABALHO

1.1 A DESIGUALDADE NA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PELA POPULAÇÃO NEGRA

Para melhor compreender a relação da subalternização do negro no mercado trabalhista, é imprescindível falar-se de racismo e do passado escravocrata.

O primeiro ponto a entender é que falar sobre racismo no Brasil é, sobretudo, fazer um debate estrutural. É fundamental trazer a perspectiva histórica e começar pela relação entre escravidão e racismo, mapeando suas consequências. Deve-se pensar como esse sistema vem beneficiando economicamente por toda a história a população branca, ao passo que a negra, tratada como mercadoria, não teve acesso a direitos básicos e à distribuição de riquezas. (RIBEIRO, 2019, p. 2).

O território brasileiro teve uma participação relevante na demanda total de escravos concentrado no continente americano. Em 1770, quase um terço do estoque de escravos no referido continente se encontrava em solo nacional (EURICO; GONÇALVES; FORNAZIER, 2021).

O trabalho escravo utilizado segundo Oliveira *et al.* (2021), serviu de apoio no sistema de acúmulo de capital. Com o comércio no modelo triangular, os negros trazidos da África em troca de itens metropolitanos eram levados para a colônia com a missão de atuarem na produção de açúcar, algodão, melão, produtos que retornavam para a Europa sendo comercializados a preço monopolizados, logo uma inegável fonte de lucro para a coroa portuguesa, que supriam as áreas rurais, minas, cidades, oficinas, ranchos, entre outros (Figura 1).

Figura 1 - Escravos na lavoura de café, Rio de Janeiro, 1882.



Fonte: Marc Ferrez, Acervo Instituto Moreira Salles.

Embora o território nacional seja marcado por uma trajetória colonial e escravocrata, essa situação adquire contornos bem específicos, com o acontecimento da transição capitalista concomitante à redefinição do mercado trabalhista. Com a abolição legal da escravidão, o trabalho antes exercido por essa população negra escravizada passou por transformação social e culturalmente, assumindo o caráter de trabalhador livre e assalariado, e sendo gradativamente direcionado para a inexistência da mão de obra da raça negra e do indígena, e da valorização da força dos trabalhadores de cor branca imigrante (SOUZA; BARRETO, 2020).

Almeida (2019) pontua que o modelo social brasileiro teve como alicerce uma economia de base escravista, contribuindo na construção relacionada a sociedade do país. Cabe reiterar que a desigualdade de raça na sociedade sempre se pautou em suas situações de vida. O histórico de barbáries que foram efetivadas durante o Brasil escravocrata, concebeu socialmente uma atribuição ao/a negro/a como indivíduos de classe inferior.

É importante reiterar que mesmo apesar das marcas do passado se fazem pertinentes na história das pessoas negras no Brasil da atualidade, especialmente durante a sua escravização. Sendo assim, romper com um lugar previamente definido compõe sonhos e lutas de muitas pessoas negras. Esta desigualdade simbólico-prática condiciona não somente práticas e normas de condutas, mas também na forma de presença dos indivíduos nos lugares, contextos e cenários

sociais, conforme a maneira que a sociedade tem compostas suas estruturas, pertences, condutas e atributos.

[...] a escravidão deixou marcas muito profundas no imaginário e nas práticas sociais posteriores, operando como uma espécie de lastro, do qual as gerações sucessivas tiveram grande dificuldade de se livrar. Em torno dela construiu-se uma ética do trabalho degradado, uma imagem depressiva do povo, ou do elemento nacional, uma indiferença moral das elites em relação às carências da maioria, e uma hierarquia social de grande rigidez e vazada por enormes desigualdades. (SANTOS, 2010, p. 49).

Costa e Silva (2022) ponderam que o modelo social colonial se deu constitutivamente para expansão do capitalismo, pois este como um marco, se caracterizou pela transição sistemática de circulação de valores de utilização para a organização do comércio, com a produtividade de mercadorias objetivando sua ampliação, que colabora com o período capitalista de produção. Logo, fica evidente que no período colonial, este foi pautado na transformação do dinheiro em capital, onde este último passou a ter o sentido do aumento da produtividade.

Após a concessão dessa “tal liberdade”, não se permitiu dentro da população de negros, se reconhecer e superar, diante da condição de pobreza e da intensa discriminação enfrentada. Essa população, aos poucos foi recebendo o direito à cidadania, mas sem alguma medida de defesa ou indenização para viver socialmente de maneira digna e inserir-se na sociedade sem sofrer qualquer discriminação (SANTOS et al., 2020).

Diante disso, a “abolição da escravatura”, se configurou de forma a fazer com que o seu contexto não esteve relacionado em converter o escravizado em trabalhador livre, mas de uma mudança organizacional afim de substituir o negro pelo branco. A inserção era difícil, o regime escravista não forneceu bases de preparação para o escravizado, para que ele pudesse agir como trabalhador livre. O negro sai da escravidão física para a escravidão moral.

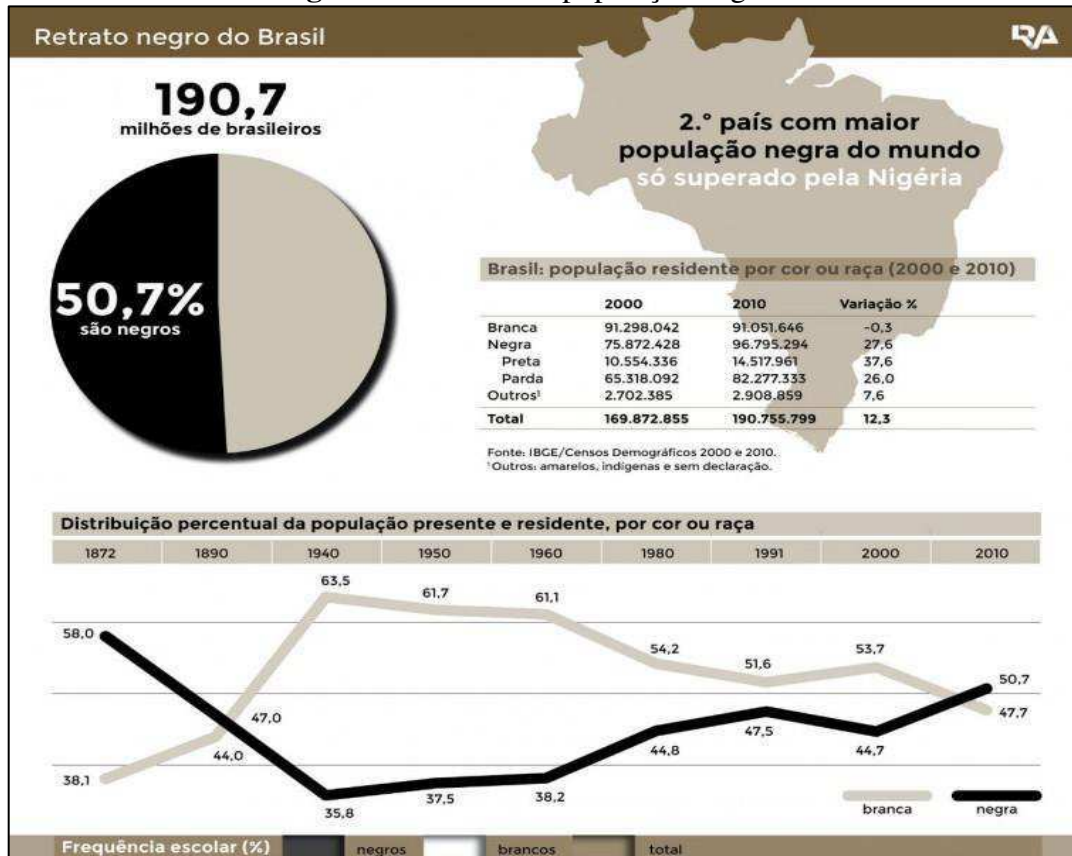
Nessa perspectiva, continuaram sem meios de transformar sua condição de vida subalternizada e inserir-se formal e dignamente em espaço de trabalho privilegiado, para obterem melhores condições de vida, ultrapassando assim a pobreza que os acometiam, além de ter acesso educacional como tentativa de erradicar o racismo, fatores que ainda hoje persistem (ALMEIDA, 2019).

Desde a pós-abolição, a população negra vive dificuldade para inserir no campo profissional capitalista. Todavia, ao integrar o negro ao convívio social após a lei áurea, essa classe mostrou-se marcada por desamparo, visto que os ex-escravizados encontraram dificuldades para ingressar no setor de trabalho “livre”, devido a persistência preconceituosa

racial, especialmente entre os empregadores e as elites capitalistas, que preferiam o trabalho realizado vindo de imigrantes (BEZERRA, 2020).

Na figura 2 a seguir, é possível observar que o Brasil possui uma população negra expressiva, se consolidando como o segundo país com o maior percentual de negros.

Figura 2 - Retrato da população negra brasileira.



Fonte: Bezerra, 2020.

Nesse cenário, tal situação jogou os homens negros as margens do processo capitalista, enquanto as mulheres negras, grosso modo, teriam permanecido no labor dos serviços manuais, especialmente no emprego doméstico. Pois, o campo da informalidade desde o século XX tem marcado a presença dos trabalhadores negros. E dada a sua fragilidade no sistema, as oscilações, crises econômicas afetam diretamente esse segmento populacional, que é majoritário no Brasil hoje, correspondendo a 56,10% da população brasileira, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2019 (IBGE, 2019).

Nessa sentido, nota-se que os reflexos do sistema escravocrata ainda persistem na sociedade em que a população negra continua a vivenciar os duros resultados deste período, percebendo-se que os eixos fundamentais do setor econômico posterior não romperam com o racismo oriundo da escravização, mas o desdobrou. Os traços reiterativos do período de

escravização possibilitaram a manutenção das diferenças entre brancos/as e negros/as, se fazendo repetir cotidianamente nas relações sociais.

Segundo Alves (2019), a inserção da raça negra nos postos de trabalho informal, nos trabalhos precarizados e com baixos rendimentos associado à estruturação da proteção previdenciária condicionada ao acesso aos postos de trabalho formais mediante prévia contribuição, são indícios que essa população permanece desde o séc. XX a margem da proteção social instituída no Brasil. Exemplo de tal situação é a tardia incorporação das trabalhadoras domésticas na Previdência Social ocorrida em plena década de 70.

A possível desigualdade no país atualmente, na concepção de Ortega (2018), é fruto do problema racial mal resolvida, o que dificulta assumir esse fato. Vivenciamos uma sociedade desigual que se adaptou a esse padrão, se reproduzindo a partir dele. Logo, o cenário de opressão que se mantém mesmo depois do período de escravidão, revela o forte estigma existente sobre a pessoa negra.

Essa abordagem é necessária para poder sinalizar que, ressaltando ser o setor de produção capitalista alicerçado na desigualdade, aspectos como o étnico-racial sofrem maior impacto dos efeitos das tendências do capitalismo. Considerando que o fato da desigualdade entre raça agrega práticas sociais de aspectos discriminatórios, e tais práticas se estendem às esferas setorial trabalhista, que repercute com a renda de forma direta e, por conseguinte, reflete uma disparidade nas condições materiais na reprodução social entre negros/as e brancos/as (MARTINS, 2021).

Portanto, a abolição da escravatura não foi suficiente para superar o quadro social de subalternização a que negros/as foram submetidos/as, pois a base da nova ordem emergente não permite findar a exploração, mas se sustenta na hierarquização social através do trabalho explorado.

Conforme Menezes (2019), a desigualdade diante da população negra quando inseridos no mercado profissional, enquanto resultado concreto de um marco histórico e político, também agrega a subjetividade individual determinante de uma sociedade para manter a ideologia dominante, e capaz de naturalizar a discriminação nas suas diversas formas e a violência existente contra pessoas negras, passando o racismo a modelar o comportamento como os indivíduos encaram manifestações racistas.

Torna-se imprescindível enaltecer o racismo considerado institucional, quando envolve o funcionamento de instituições e pelos privilégios e desvantagens a pessoas de raças brancas quanto negras, respectivamente. Nesse âmbito, a forma colocada de racismo, também

causa normalização dos padrões e molda os comportamentos dos sujeitos para a manutenção da dominação branca (OLIVEIRA et al., 2021).

A persistência histórica da desigualdade de raça conforme cita Costa (2018), deve ser explicada como uma ferramenta utilizada pelos grupos racialmente supraordenados, servindo aos seus diversificados interesses, e não servir apenas como um legado do passado. Nesses termos, esse racismo é um instrumento para dividir os trabalhadores, por uma divisão racial, ou seja, regula mecanismos de recrutamento para ocupação de posicionamentos na estrutura de classes.

Nessa perspectiva, o racismo, expresso no estereótipo de inferioridade atribuída às pessoas negras ganha, espaço na mídia brasileira. Pondera Costa e Silva (2022) ser evidente no Brasil, que o convívio social perpassa por estabelecimento de critérios étnico-raciais, onde a mídia também reproduz essa lógica do domínio do/a branco/a e reforça o racismo que, muitas das vezes, se manifesta de forma velada, ou explícita e sobretudo ratifica a desigualdade social entre negros/as e brancos/as.

Em suma, negar a desigualdade da inserção no meio profissional atribuída a população de raça negra, é negar o racismo, aderir a ideologia considerada “democracia racial” no Brasil, é sustentar-se pelo discurso da meritocracia, ou seja, se não existe racismo, a condição dos negros seria culpa deles mesmos. O Brasil como sendo considerado um país desigual, leva a meritocracia como fator de ratificação a desigualdade, a miséria e a violência, devido considerar difícil a tomada de posições políticas contra essa discriminação. A meritocracia é racista e leva os indivíduos a se conformarem com as desigualdades de raças.

1.1.1 Sousa-PB como exemplo

O município de Sousa, localizada no estado da Paraíba, foi criado conforme a lei nº 28 de 10 de julho de 1854 e instalado na mesma data. O último censo do IBGE ocorrido em 2017, a comunidade contou com um quantitativo populacional de 68.822 habitantes, com densidade demográfica de 96,3 habitantes por Km².

Conforme o IBGE (2010), a identidade étnico-racial da população de Sousa foram divididas nas seguintes categorias:

Tabela 1 - Características étnico-raciais.

Raça/Cor	Urbano	Rural
Branca	22.478	6.698
Negra	4.336	969
Amarela (pessoas com ascendência ou origem asiática)	757	299
Parda	23.115	7.070
Indígena	77	4
Total	50.763	15.040

Fonte: Censo-IBGE, 2010.

Sua colonização deu-se durante o ciclo das estradas ao sertão bruto, selvagem e inexplorado, e o terreno que está formado hoje este município (Sousa/PB), foi domínio da casa da Torre da Bahia e de Teodósio de Oliveira Ledo, “senhores” dos vales constituídos através dos rios, a saber: Rio do Peixe e Rio Piranhas. A atual sede do município fica situada em terras do antigo Jardim do Rio do Peixe, que pertencia a Francisco Dias D’Ávila e, depois, por morte deste, a sua mãe, Inácia de Araújo Pereira, que foi doadora da sesmaria que ainda hoje constitui o patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios (SOUSA, 2022).

Da vontade de dominar o sertão e da doação de uma sesmaria, foi se constituindo o território onde hoje se encontra a cidade conhecida por Sousa, e a sua povoação, foi elevada para Distrito pela Carta Régia de 22/07/1766. O Município foi criado pelo Alvará de 02/03/1784, e se oficializou em 14 de julho de 1800. Recebeu foros de cidade pela lei Provincial de nº 28, de 10/07/1854, mesmo quando foi elevada à condição de comarca.

Analisar as características da formação política, econômica, cultural, a colonização, e inserção dos negros no espaço de trabalho do referido município, é imprescindível para que haja leituras críticas que contribuam para o processo constitucional capitalista local.

Contudo, é importante reiterar que o período colonial foi responsável por deixar marcas que perpassaram a teia da real história traçada, e que influenciaram na construção da sociedade hodierno. Acerca disso, que se tenta explicitar, brevemente, as determinações para a emergência, consolidação e expansão do capitalismo e consequentemente, a inserção dos negros no setor de trabalho em Sousa.

Com todos os obstáculos, o município de Sousa, desenvolveu-se num cenário marcado por estereótipos e tratamentos desiguais perante as suas necessidades e potencialidades, procurando se restabelecer como pode, e muitos dos que nela habitam tem consciência da terra produtiva que possui, assim como dos limites impostos pelo Estado, em como pelos

mecanismos do processo capitalista ao enxergá-la como região ambígua, isto é, ora produtiva, ora improdutivo.

Cabe reiterar, que o posicionamento do Estado também se mantém de forma parcial ou ausente, quando se afasta e não se responsabiliza de forma completa por aquilo que outrora construiu, quando a exemplo disso, está a administração integral dos programas, que atuam em tudo que se é necessário para a efetivação dos projetos com atividades voltadas para o crescimento da região.

Transformação causada pela inserção de negros aos espaços de trabalho na cidade de Sousa, como também de parcelas do espaço semiárido brasileiro pelo Estado, é marcada por oscilações que podem proporcionar desigualdades ou estabelecer regalias a grupos específicos. Apesar de mudanças se apresentarem aparentemente de forma integral sempre existem os grupos com intenções de promover o sistema capitalista, deixando de utilizar um viés que minimize as vulnerabilidades socioespaciais.

Há promoção de políticas públicas, com a finalidade de impulsionar o desenvolvimento da inserção desse grupo ao espaço de trabalho nesse município. Contudo, a existência de entraves que delimitam esse crescimento, assim como a promoção de um melhor planejamento que integre e beneficie aqueles que realmente precisam de auxílio, fazem referência às limitações para a fixação efetiva de políticas voltadas ao social.

O Estado tornou-se a expressão política do capital, a forma de organizar e viabilizar as forças produtivas, o regime de propriedade privada, as relações entre classes e um intrincado sistema de centralização fiscal, no qual viabilizou a inserção dos negros no setor de trabalho em Sousa – PB.

Nesse contexto, os efeitos colaterais dos mecanismos de administração da crise trabalhista, evidenciou-se de forma acelerada, ocasionando também o acirramento dos antagonismos devido ao modo de produção capitalista entre negros considerados periféricos.

Contudo, é o auge de um sistema politicamente eminente e sombrio, com traços proficuamente conservadores, e repleto de discriminação, cuja funcionalidade, sempre foi de sustentar a força executada em meio ao trabalho por esse grupo, o que transferiu a responsabilidade dos custos da acumulação capitalista para o conjunto dessa classe trabalhadora pertencente a cidade.

Baseado nas relações sociais e suas complexidades se no espaço de trabalho como produto da efetivação de algumas requisições destrutivas voltadas a ideia da acumulação capitalista, a inserção dos negros no mercado de trabalho neste município, se configura na mesma posição de mentores das configurações nas demais cidades brasileiras.

Entretanto, é sempre fundamental sinalizarmos que a sustentação da superestrutura capitalista apresenta multifacetadas formas de dominação, sobretudo quando se leva em consideração, a inclusão do negro para o trabalho nessa cidade (Sousa/PB), tendo-se em mente, que a mundialização do capital se faz uma realidade inquestionável enquanto traço particular do processo capitalista do cenário atual.

O município investigado apresenta suas políticas sociais, sobretudo as políticas educacionais que são pensadas e executadas pelos atores políticos que possuem sua própria visão de mundo, que muitas das vezes, ao executá-las interferem no processo de avaliação, ou seja, podendo gerar um processo no sentido, tanto de inclusão como de exclusão.

A redefinição histórica determinada pela subordinação da gestão da força do trabalho como do processo produtivo, de forma geral, reflete no processo de inserção do negro no trabalho em Sousa/PB, apresentando a flexibilidade das relações trabalhistas como a estratégia central do capitalismo contemporâneo, para imprimir um modelo atualizado de vida e consolidar a dominação de classes mais favorecidas.

O setor de trabalho da cidade, assim como em todo solo nacional, apresenta um abismo social quando comparadas as oportunidades entre trabalhadores negros e brancos, pela inexistência representativa, se faz acerca de outros aspectos, um dos motivos para tornar essa disparidade tão grande.

Nesse cenário, ainda são imensas as dificuldades para o jovem negro entrar no espaço de trabalho dessa cidade. Segundo estudo do Instituto de Referência Negra Peregum e do Afro-Cebrap, com apoio do Banco Mundial, existem sim recomendações para que essa inserção ocorra de maneira mais efetiva, não só na cidade paraibana (Sousa/PB), mas em todo o território nacional.

Entre as principais soluções apresentadas podem-se destacar:

- a) Redução de obstáculos econômicos para a conclusão escolar; b) Subsídios de transporte como assistência à procura de emprego; c) Investimento em programas abrangentes para trabalhadores autônomos; d) Realização de campanha ou política de promoção da inclusão tecnológica; e) Ações afirmativas no setor privado. (METROPOLITANOS, 2012, p.1)

Vale destacar que entre as principais recomendações, inclui-se investimento em campanhas ou políticas de promoção da inclusão desse grupo. Tanto o acesso ao espaço de trabalho quanto ao fornecimento de melhores oportunidades e acessibilidade, podem impactar na escolarização e no setor do trabalho nos próximos anos.

Não só nesse município paraibano, mas também nas demais regiões brasileiras, a população negra, composta de pretos e pardos, tem uma presença marcante no espaço profissional, entretanto, é alvo de grande discriminação e racismo.

A desigualdade racial, segundo apresentado pelo Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho, plataforma conjunta da OIT com o Ministério Público do Trabalho (MPT), há uma diferença de remuneração relacionada a sexo e raça no setor formal, englobando todos os municípios brasileiros, sobretudo em Sousa, PB, com média salarial entre negros e brancos, acompanhando a desigualdade dos índices nacionais.

Apesar da intensidade da presença dos negros na força do trabalho brasileiro, esse segmento populacional ainda convive com patamares de desemprego mais elevados. Contudo, na cidade em questão, independentemente do peso relativo da população negra, observa-se um padrão de inserção desse segmento no parâmetro desempregados, ou seja, a proporção de indivíduos da raça negra no quadro de desempregados, é sempre superior à parcela de negros entre os ocupados e no conjunto da População Economicamente Ativa (PEA).

É importante enfatizar, que na visão nacional, entre 2010 e 2011, as taxas de desemprego apresentaram reduções em quase todas as regiões analisadas. Todavia, a desagregação dos dados pelos grupos de cor/raça mostra que a queda do desemprego ocorreu tanto para o grupo dos negros, quanto para o dos não negros.

Porém, a diminuição dos índices de desemprego para ambos os segmentos populacionais não alterou a incidência mais acentuada do desemprego entre os negros no município. Entretanto, o salário médio de trabalhadores negros foi 45% menor do que o dos brancos, demonstrado pela Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE.

Enfrentar o racismo não pode ser uma luta somente da população negra, diz a dirigente. Cabe, portanto, que a demais pessoas que não são negras, brancos, mestiços, entre outros, mudem o pensamento e consequentemente a sociedade, sabendo-se, que para isso, necessita-se alterar as estruturas, bem como transformar a ideia estabelecida sobre o racismo. É com esse pretexto, que construiremos uma sociedade longe da desigualdade de gênero, social e racial, em que todos sejam respeitados.

1.2 EMPREGABILIDADE DOS NEGROS

Está compreendido que o preconceito racial se manifesta em meio ao setor de trabalho desde o seu acesso, continuando em sua permanência e ascensão. Segundo Souza e Barreto (2020), tratar de elementos que propiciem o espaço de trabalho por mulheres negras, é ter em

mente a publicação de anúncios de emprego com características fenotípicas e relativas a ‘boa aparência’ contribuem para a perpetuação ao racismo se elevando ao sexismo.

Historicamente, a escravização negra ocorrida no Brasil (até 1888) e projetado pelo colonialismo, ainda traz marcas profundas no que tange à sociabilidade dos negros, especialmente às mulheres negras, para as quais ocorre um tríplice discriminação (cor, classe e gênero), uma vez assolados por estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo as colocam no nível mais alto de opressão. Numa visão interseccional, pode-se entender que as categorias de raça e gênero estão conectadas e essas ligações operam formas distintas de discriminação contra negros (SOUZA; BARRETO, 2020).

Baseando-se nos autores Costa e Silva (2022), ao considerarem a questão de o racismo ser um princípio constitutivo que organiza internamente aspectos de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, entende-se também que esses processos da colonialidade não se dão sem resistência.

Nas palavras dos autores supracitados, atualmente, forças opostas se manifestam em virtude do processo decolonial, para que homens negros e mulheres negras possam ascender profissional e socialmente, ocupando posições historicamente reservadas aos brancos (COSTA; SILVA, 2022).

Cabe reiterar que esses movimentos de opressão e resistência, indicando que consta racismo em anúncios de emprego, mas de também, oportunas iniciativas para a empregabilidade negra que são uma resposta à estrutura racista e sexista do espaço de trabalho. Em complemento a isso, ressalta-se que mesmo que em número reduzido, pesquisas ainda demonstram obstáculos no acesso a empregabilidade para essa população.

Ao mencionar o espaço de trabalho, Alves (2019) cita que o julgamento de aparência física com viés racista na seleção de pessoas, parece que buscar identificar elementos sutis do racismo nos anúncios de emprego como expressão de opressões de raça e gênero, e também porque, orientados por um projeto decolonial, apresenta-se como se opera a resistência à estrutura racista de espaço, entre outros.

Ao considerar a esfera do espaço de trabalho como forma central para se analisar a cidadania, aos negros brasileiros historicamente tiveram esse espaço negado, que ao avaliar a transição do trabalho escravizado para o assalariado, foram criadas legislações que impediram oficialmente a raça negra independente do gênero, a se colocar no espaço de trabalho (PRUDENTE, et. al., 1988, p. 4)

Em corroboração com Martins (2021), apesar do fator racial recair sobre os homens negros e sobre mulheres negras, a interação entre a conjunção do racismo com o sexismo produz sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre diversas dimensões referentes a vida.

Para as pessoas declaradas negras restam, de forma esmagadora, as ocupações de menor prestígio e remuneração, sabendo-se que elas são preteridas, no acesso, em promoções e na ocupação de bons cargos, baseando-se no eufemismo da ‘boa aparência’, cujo significado prático é: preferem-se as brancas, melhor ainda se forem louras (REZENDE; ANDRADE, 2022, p. 9).

Todavia, Oliveira *et al.* (2021) ponderam que em anúncios de jornais, seção de oferta de empregos, também aparecem expressões como ‘boa aparência’, ‘ótima aparência’ entre outras, que, na verdade, significam: “não se apresentar candidatas negras, pois não serão admitidas”. Para tratar da pessoa negra, recorre-se ao uso da interseccionalidade como ferramenta analítica, ou seja, como as categorias relacionadas ao poder, de raça, gênero, classe, nação e sexualidade se interconectam.

O termo interseccionalidade é usado para se referir às várias maneiras pelas quais raça e gênero interagem para moldar as múltiplas dimensões experimentadas por mulheres negras. Portanto, as categorias raça e gênero carregam consigo um grande e contínuo projeto para pessoas subordinadas, graças aos valores particulares a eles inerentes, que forma como esses valores promovem e criam hierarquias sociais (MENEZES, 2019).

Assim, a discriminação interseccional coloca em primeiro plano as dimensões raciais e/ou de gênero, que são partes da estrutura social e fatores que corroboram com a subordinação. Contudo, o preconceito e a discriminação racial são meios pelos quais se manifesta o racismo, que não deve ser considerado apenas como ideologia ou superestrutura, mas um princípio organizativo dos meios sociais, que geralmente ocorrem na modernidade, incluindo as relações de dominação, passando obviamente pela divisão internacional do trabalho (CRENSHAW, 2002).

Tanto o preconceito como a discriminação racial adquirem novas funções e significados dentro da estrutura social após a Abolição, no entanto, as práticas racistas do grupo racial dominante, longe de parecer meros sobreviventes do passado, estão relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que os brancos obtêm da desqualificação competitiva do grupo negro.

Ortegal (2019) reitera no Brasil, que raça tem a cor da pele como o principal articulador nas diferenças entre os indivíduos, que a exemplo dos brasileiros, a cor da pele representa uma

marca que identifica quem é e quem não é negro. Já o mestiço, fruto da miscigenação, caso nasça com lábios finos, cabelos lisos, nariz pouco largo ou com uma cor mais clara, pode ser lido socialmente como branco e receber alguns dos privilégios de empregabilidade resguardados aos brancos.

O âmbito do trabalho, visto como importante esfera de sociabilidade e espaço da vida moderna, o racismo tem destinado aos indivíduos negros as tarefas consideradas diletantes ou periféricas da esfera social; em circunstâncias de igual qualificação, esses indivíduos são preferidos comparados aos indivíduos brancos e, quando escolhidos, recebem menores rendimentos pelo exercício das mesmas funções.

Considerando uma sociedade marcada pelo racismo estrutural, atributos tais como beleza, competência e inteligência seriam supostamente dados conforme a raça percebida, indicando que racismo e preconceitos estão presentes nos processos seletivos das organizações que geram empregos.

Os jornais tiveram papel essencial na discriminação referida aos negros/as, durante todo período histórico de escravização, onde os tratavam como mercadorias em anúncios de venda e troca. Já em outro contexto histórico, após a Abolição, o negro representaria o atraso e a barbárie de um passado colonial, enquanto o imigrante branco europeu seria a esperança de progresso e desenvolvimento para o país (EURICO; GONÇALVES; FORNAZIER, 2021).

Posteriormente, na publicidade, os negros foram invisibilizados de frente a uma autoimagem embranquecida do Brasil, que se comprometeu em perpetuar uma estética branca carregada de implicações racistas. Apesar de, atualmente ser possível encontrar negras como negros nas campanhas publicitárias, eles ainda são sub-representados (ORTEGAL, 2018).

Ainda que esses avanços sejam relevantes, até então persistem anúncios de empregos discriminatórios, principalmente para a raça negra. Pois este, não vende apenas sua força no trabalho ao assinar um contrato. Sua avaliação principal para ocupar determinado posto de trabalho passa por critérios que incidem sobre suas qualidades, principalmente física, como negro (REZENDE; ANDRADE, 2022).

Desse modo, esse processo discriminatório, tão presente em anúncios de emprego, apesar das tentativas legais de coibi-lo, reitera o sexismo presente no espaço de trabalho, também refletindo o próprio racismo que molda a sociedade imposta e, conseqüentemente, trabalhista na modernidade (REZENDE; ANDRADE, 2022).

1.3 RELAÇÃO DE RACISMO COM A EDUCAÇÃO

A escola é a primeira interação social que temos, por isso, exerce uma função importante na construção dos indivíduos. Para os negros esse espaço pode ser o causador de grandes impactos na vida e memória, como relata Djamilia Ribeiro:

Desde cedo, pessoas negras são levadas a refletir sobre sua condição racial. O início da vida escolar foi para mim o divisor de águas: por volta dos seis anos entendi que ser negra era um problema para sociedade. Até então, no convívio familiar, com meus pais e irmãos eu não era questionada dessa forma, me sentia amada e não via nenhum problema comigo: tudo era “normal”. “Neguinha do cabelo duro”, “neguinha feia” foram alguns dos xingamentos que comecei a escutar. Ser a diferente - o que quer dizer não branca - passou a ser apontado como um defeito. Comecei a ter questões de autoestima, fiquei mais introspectiva e cabisbaixa. Fui forçada a entender o que era racismo e a querer me adaptar para passar despercebida. Como diz a pesquisadora Joice Berth: “Não me descobri negra, fui acusada de sê-la. (RIBEIRO, 2019, p. 8).

O racismo segundo Alencar (2021) é considerado um dos fenômenos mais violento e cruel, que atravessa os últimos cinco séculos. Ele se camufla nas mais diversas sociedades. Na concepção do autor, o racismo contra sujeitos africanos e outros descendentes, assim como o tráfico de escravizados transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não só pelas consequências apuradas, como ainda pela sua magnitude, natureza estrutural e, sobretudo, pela negação da essência e humanidade das vítimas.

Baseando-se na definição do conceito de racismo, Gomes e Jesus (2019) pontuam que não existem diferenças biológicas ou culturais que justifiquem o tratamento discriminatório entre seres humanos. Entretanto, o entendimento de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e justificar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários.

No Brasil, um poder hegemônico da raça declarada branca; logo, o racismo contra os povos negros tem fundamento na ideia de superioridade dos povos brancos. Essa ideia tem se perpetuado por séculos, diante da ocultação da verdade sobre a historicidade dos povos negros e do encobrimento da selvageria executada pelos povos brancos durante invasões e extermínios de culturas, em quase sua totalidade (SILVA; GUARNIERI, 2017).

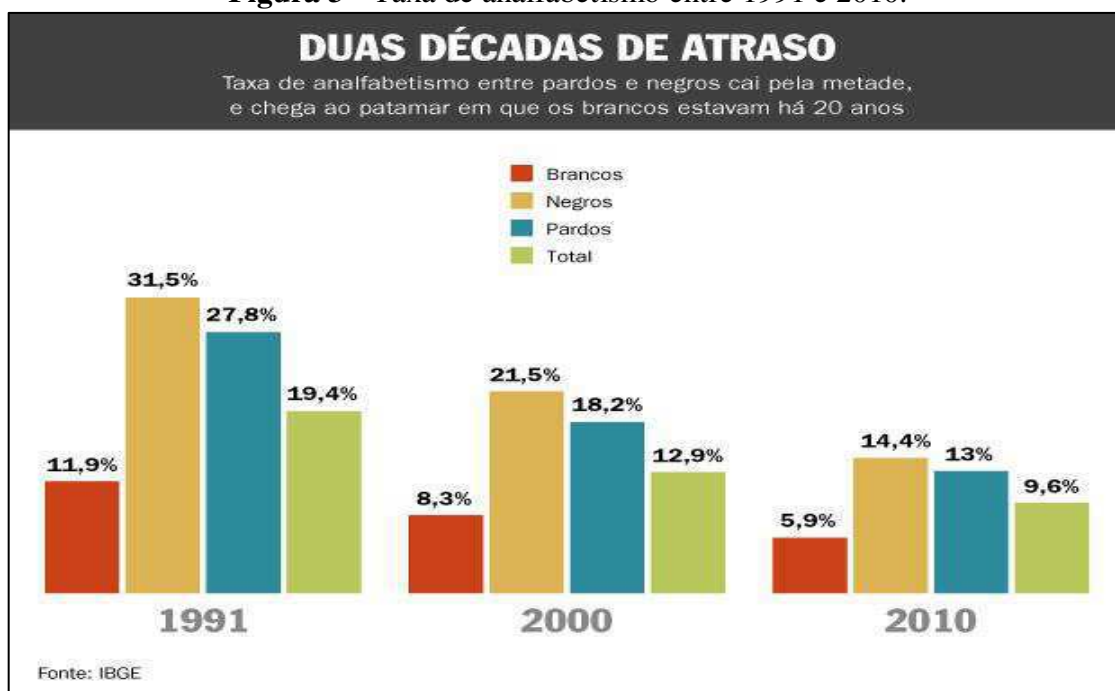
Tais atos de selvageria que se perpetuaram por séculos e que ainda se mantêm em novo formato, foram denominados em muitos livros da história brasileira, demonstrando o processo civilizatório europeu, um termo bonito para encobrir a brutalidade e, assim, classificar como primitivos, os povos negros e suas descendências (SILVA; GUARNIERI, 2017).

É importante lembrar que, apesar de a Constituição do Império de 1824 determinar que a educação era um direito de todos os cidadãos, a escola estava vetada para pessoas negras escravizadas. A cidadania se estendia a portugueses e aos nascidos em solo brasileiro, inclusive a negros libertos. Mas esses direitos estavam condicionados

a posses e rendimentos, justamente para dificultar aos libertos o acesso à educação” (RIBEIRO, 2019, p. 2).

Na figura 3, é possível visualizar a taxa de analfabetismo entre brancos, negros e pardos.

Figura 3 - Taxa de analfabetismo entre 1991 e 2010.



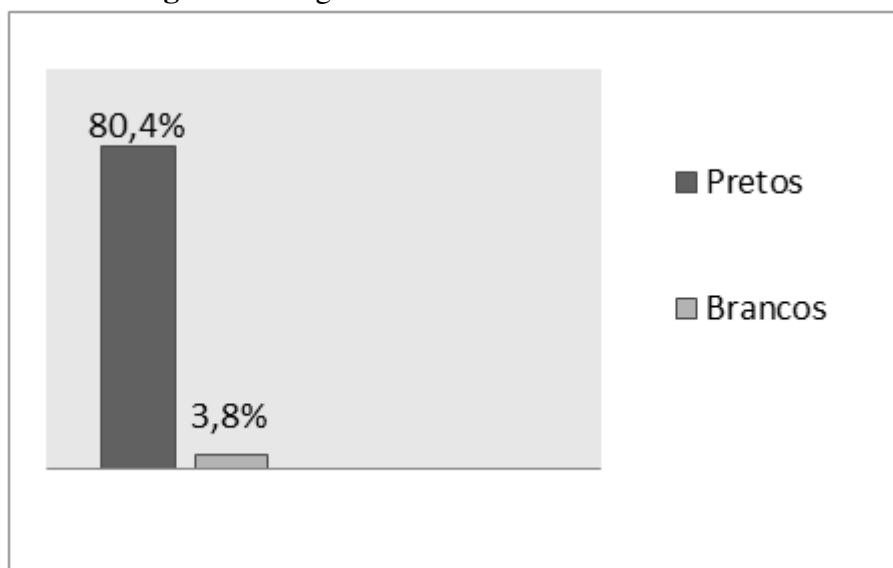
Fonte: IBGE, 2010

A situação social brasileira formou-se pela miscigenação de distintos povos que ocuparam este país no auge aos acontecimentos históricos e, ainda hoje, existem barreiras culturais e econômicas que impedem a equidade de oportunidades na população.

O Artigo 5º da Constituição Federal Brasileira estabelece que todos são iguais diante da lei, sem distinção de qualquer natureza, mas, apesar da equidade formal ser garantida no Ordenamento Jurídico Brasileiro, na prática, ela não é cumprida (NUNES; DIAS; TAVARES JÚNIOR, 2018).

O preconceito de raça no Brasil conforme citado por Bonin (2022), se dá de modo diferente de outros contextos, estando alicerçado em uma constante contradição. Quanto mais a sociedade, a escola e as autoridades públicas negam a existência do preconceito racial, mais ele se propaga e invade as mentalidades, as subjetividades e as condições sociais e educacionais dos indivíduos negros.

De acordo com a Figura 4, na Paraíba a presença de negros no Ensino de Jovens e Adultos chega a 80%.

Figura 4 - Negros no Ensino de Jovens e Adultos.

Fonte: INEP, 2021. Elaboração própria.

No Brasil, no que tange a sociedade, predomina uma visão negativa construída sobre essa população, em oposição a uma identificação positiva da população de raça branca. Esse fato certamente influencia na estruturação identitária da pessoa negra, interferindo no processo de sociabilização, ela terá mais acesso a estereótipos negativos do que positivos sobre os negros (CANDAUI, 2017).

Cada indivíduo socializado em nossa cultura poderá internalizar representações preconceituosas no que corresponde ao negro, sem se dar conta disso, ou até mesmo se dando conta. Insta, que o indivíduo julga que as representações preconceituosas são corretas, independentemente se ele for de descendência negra ou não (AZEVEDO, 2021).

Na visão de Dias; Moreira e Freitas (2021), o currículo escolar direcionado a sociedade multiétnica como a brasileira, deve contemplar as diferenças étnicas, culturais e sociais existentes nessa população. Caso não observe tais diferenças, o currículo servirá como uma ferramenta de imposição e assimilação da cultura hegemônica.

A sociedade inserida no Brasil sempre foi multicultural, desde os anos 1500. Essa diversidade, entretanto, não foi aceita, e, diante disso, sua ausência, por gerações, no currículo escolar compreendido na educação básica. Sendo o povo brasileiro oriundo de diferentes grupos étnico-raciais, tais como: indígenas, africanos, europeus, asiáticos, a sociedade constrói suas identidades, nacional, étnico-racial e pessoal (RODRIGUES, 2021).

Apesar disso, assim como a escola tem sido usada como um agregado importante na construção das concepções racistas, que ainda moldam nossa sociedade, fica entendido que por esse âmbito, é que se deva iniciar essa desconstrução. Ao promover novos conhecimentos que desconstruam o que oficialmente a história apresentou sobre o povo negro, torna-se possível promover a reflexão, e adiante, ocasionar a mudança de atitudes.

Menciona Salles *et al.* (2020), que a educação não muda o mundo, mas ela promove conhecimento e estimula reflexões que mudam as pessoas, e conseqüentemente, essas podem mudar a sociedade, podem mudar o mundo. Afinal, a carência de conhecimentos completos se faz como um dos fatores que impendem um diálogo mais aprofundado sobre esse mal social, esse crime que é, aliás, o racismo.

Percebe-se assim, que por décadas, a educação foi ou ainda se mostra uma ferramenta eficiente para a manutenção das concepções racistas. Afinal, somente em 2003, que houve a obrigação por parte das instituições educacionais brasileiras, após promulgação da Lei 10.639/2003, a ensinarem história contextualizando a cultura da população formada por afro-brasileiras e africana de modo positivo e transversal no currículo (SILVA; GUARNIEIRI, 2021).

O racismo estrutural, por estar enraizado e fortalecido pelo poder hegemônico branco, causou na sociedade uma tendência a caminhar a passos lentos para a efetiva implementação da Lei que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana (10.639/2003), caso seja utilizada, pode prover resultados favoráveis para combater formas de racismo, de forma permanente, de amplo alcance e com alto impacto social (BRASIL, 2003).

De fato, essa lei de cunho antirracista propôs um avanço pedagogicamente significativo, embora tardio para os currículos escolares, permitindo tanto ao aluno como ao professor de se reeducarem quanto a questão, para assim poderem estabelecer melhores relações étnico-raciais, sabendo-se que, torna-se imprescindível que tais políticas sejam de fato implementadas, evidentemente não só por reconhecimento e enfrentamento das desigualdades educacionais construídas historicamente contra os negros, como também almejar uma sociedade de formamais justa e sem desigualdade.

Para Gomes e Jesus (2019), o cumprimento dessa lei exige muito mais que incluir novos conteúdos. Sem dúvida, requer um processo bem mais árduo, que requer a disposição dos atores sociais de forma geral, envolvidos a favor de uma mudança educacional que transforme o modelo como tem sido pautadas as relações étnico-raciais brasileiras, embora essa transformação não se faça apenas com o refinamento de algumas disciplinas isoladas.

Dentro da relação da educação com o racismo, essa lei dispõe sobre a importância dos alunos em aprenderem os pensamentos e as ideias de importantes intelectuais negros, além da influência da cultura africana na música, culinária, dança, literatura, artes, artesanato, cultos e outras expressões de sua presença.

Candau (2017) pondera que a escola é um espaço que exige uma atitude interdisciplinar. Não há como negar que existe diversidade cultural no ambiente escolar, sendo necessário que professores e gestores procurem dialogar com essa diversidade. A abertura dos espaços escolares a todas as culturas mostra que nenhuma cultura constitui um lugar privilegiado diante do qual podemos julgar outras. Cada cultura é o real potencial humano em um lugar específico da terra e em um momento específico da história.

1.3.1 Cotas Raciais no Brasil

As discriminações raciais ultrapassam a desigualdade socioeconômica e atingem também a saúde mental das populações negras, pois suas características físicas são reforçadas negativamente na mídia, no espaço em que desenvolvem seu trabalho e ainda no espaço escolar. Nesse contexto, o racismo pode ser conceituado como sujeição e opressão de parte de uma classe sobre a outra desvelando as estruturas de poder e reafirmando ser necessário debater sobre as ações afirmativas visando uma “inclusão racial efetiva” (ANHAIA, 2019).

As ações afirmativas se definem como políticas públicas e também privadas, voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. (GOMES; SILVA 2004, p. 90).

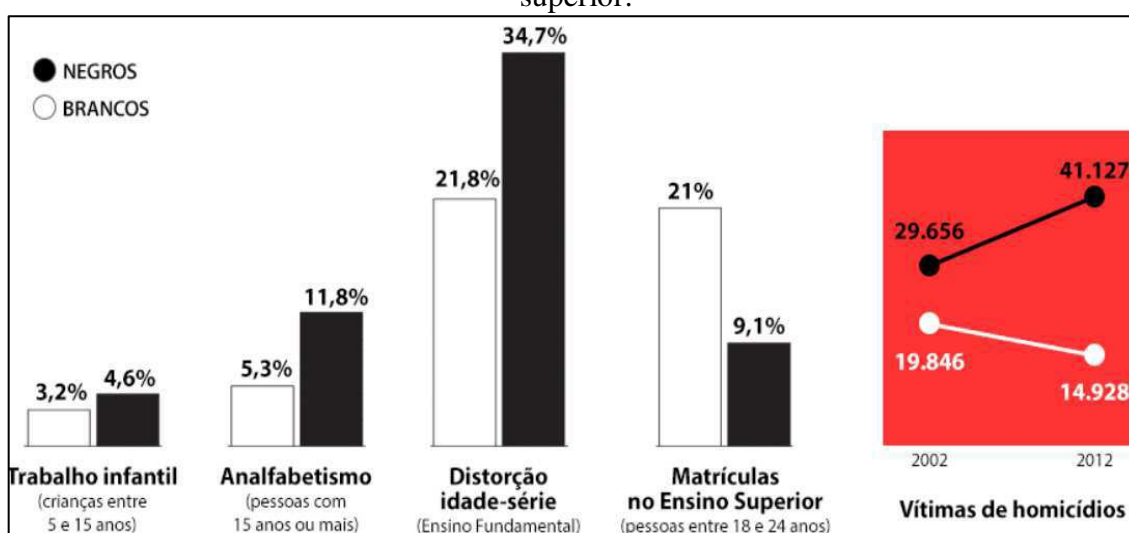
Há décadas que discussões ocorrem no Brasil para tentar democratizar o meio de acesso ao direito à Educação de nível Superior, especialmente em seu aspecto de possibilitar a equidade na sociedade tida fortemente marcada pela divisão racial, segregando assim os pretos e os pobres, que mesmo no período colonial, e mesmo após findar o domínio dos portugueses, a riqueza do Brasil foi gerada pelo emprego destes quando escravizados.

As mazelas historicamente infligidas a esse povo deram origem a diversas injustiças, que se limitaram por não se restringir apenas aos indivíduos pretos e pardos, sendo mais observadas entre eles e os menos abastados, detentores de menor poder aquisitivo. Essa (des)política, reiterada ao caminhar dos séculos, tolheu direitos humanos fundamentais, impedindo o pleno desenvolvimento humano.

Acerca da luta brasileira por políticas de ações afirmativas para a educação das populações negras e indígenas, aconteceu ao final do séc. XX e início do XXI. Acredita-se que essas lutas foram motivadas pelos desdobramentos das políticas afirmativas adotadas no continente americano, como medidas de incluir os negros de forma social e racial temporariamente (SANTANO, 2019).

Nesse interim, é possível observar na figura 5 a seguir, o nível de escolaridade entre brancos e negros.

Figura 5 - Proporção entre brancos e negros do trabalho infantil as matrículas no ensino superior.



Fonte: IPEA, 2021.

Para Rodas (2019), no território brasileiro, esse fenômeno atravessa duas décadas, tendo objetivos definidos nos países que as conceberam e as implantaram antes de nós, citando a Índia, como primeiro país a implementar políticas afirmativas, em 1930. Em seguida, foi a vez do Canadá, Alemanha, Malásia, Nova Zelândia e Estados Unidos da América.

Afirma Rodas (2019) ainda, que em todos esses países, as políticas afirmativas implementadas tinham objetivos definidos, ou seja, cumpriam a função de compensação material ou cultural provocada pelo racismo, ao oferecer aos grupos até então ‘discriminados e excluídos’, um tratamento de forma diferenciada em compensação as suas desvantagens raciais entre outras formas correlatas de discriminação.

A correção dessa realidade exige a necessidade em se aplicar políticas públicas e leis específicas. Nessa senda, é que foram promulgadas no começo do novo século, vários atos, visando corrigir a direção do país nesses aspectos. Entre essas leis, figura as das Cotas, cujo

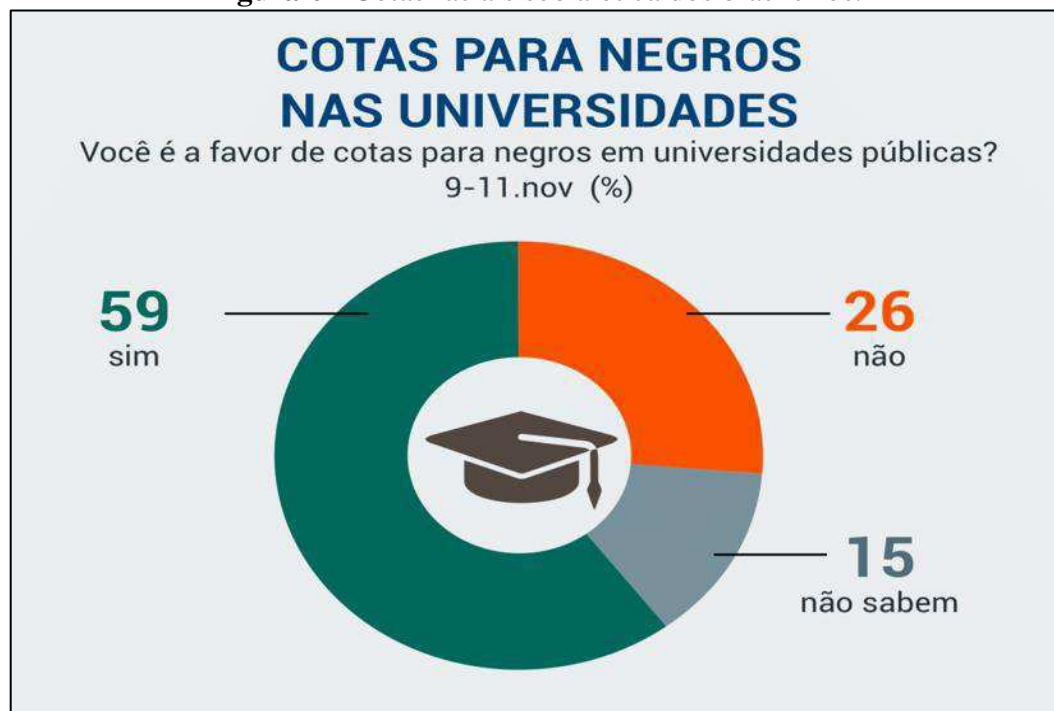
propósito consistia em garantir aos pretos, pardos e indígenas o direito à Educação de nível Superior publicamente (DIAS; MOREIRA; FREITAS, 2021).

Em consonância:

As cotas raciais representam uma das poucas (e ainda insuficientes) respostas dadas pelo Estado brasileiro à secular barbárie produzida contra corpos negros e cujos perversos efeitos seguem, de um lado, naturalizando ausências – de pessoas negras em espaços de poder e decisão –, de outro, normalizando uma necropolítica que (quase que inexoravelmente) a existência negra à pobreza, ao subemprego, ao caráter, à morte prematura, ao não ser. Logo, não se trata de nenhuma benesse ao povo negro, mas de uma política pública que lhe é devida e que atua para mitigar o poder devastador que o racismo ainda exerce na sociedade brasileira (VAZ, 2022, p. 17).

Na figura 6 abaixo, é possível observar, a percepção da população brasileira acerca das cotas ofertadas para negros em universidades.

Figura 6 - Cotas raciais sob a ótica dos brasileiros.



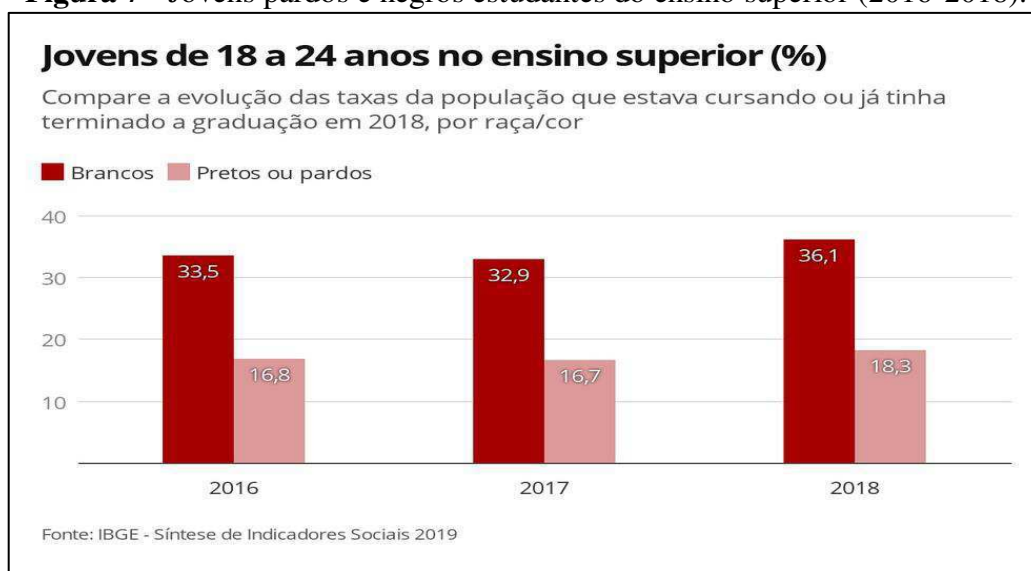
Fonte: Revista Poder, 2022.

Tal legislação surgiu em 2012, com prazo para adequação pelas IFES até agosto de 2016. A regulamentação da Lei que dispõe sobre o direito de ingressar no curso superior e nas instituições federais de ensino (Nº 12.711/2012), ocorreu pela Portaria Normativa de Nº 18 de 2012, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 199, em outubro de 2012 (BRASIL, 2012).

As cotas raciais se apresenta como uma forma de reparação histórica, pelo passado escravocrata e colonizador, de tortura, morte e desprezo contra os negros, uma política afirmativa de suma importância, mas que não é suficiente para acabar com a desigualdade educacional entre negros e brancos. Em consonância, “Diante da secular opressão promovida pelo Estado brasileiro e do modelo meritocrático que acaba por manter o status de privilégio da branquitude, as cotas raciais são de fato, parte significativa da reparação devida ao povo negro” (VAZ, 2022, p.15)

Nesse contexto, na figura 7, é possível observar que nos anos de 2016 a 2018, a população parda ou negra jovem oscilou de 16,8 a 18,3%.

Figura 7 - Jovens pardos e negros estudantes do ensino superior (2016-2018).



Fonte – IBGE, 2019

Conforme mencionado por Calbino *et al.* (2020), ao ser sancionada somente em 2012, a Lei do programa de Cotas (Projeto Nº 3.627/2004) têm os mesmos interesses enviados às instâncias públicas, pelo Presidente Lula nesse período, nº “E.M. Nº 025, Brasília, 28 de abril de 2004”, objetivando reservar no mínimo 50% dos números de vagas das IES federais para estudantes que usufruem do ensino público, sendo 25% destes para negros, pardos e também indígenas. Portanto, elaborou-se essa Lei com o mesmo teor do referido PL 3.627.

Em vista, além do referido Decreto n. 3.627, antes da criação da Lei referente à Cotas, a classe estudantil contou com o crescimento Educacional Superior intermediado pelas universidades federais como opção expressa do MEC intermediados pelos programas criados por Lula: Programa de Expansão da Educação Superior Pública/Expandir (2003-2006) e

Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação de Universidades Federais/REUNI – 2007/2012.

Esses programas de expansão cumpriam uma agenda econômica junto às Universidades Federais, maior distribuição de verbas para aquelas que aderissem aos referidos projetos. Logo, a implementação do sistema PAA (Políticas de Ações Afirmativas) se fez importante para a expansão universitária.

Contudo, são visíveis as contradições destacadas no programa Reuni, ao ser implementado sem considerar as questões regionais. Sendo um país tão diverso, abriga composição social e étnico-racial específicas nas cinco regiões, sobretudo no indicativo de distribuição de vagas aos estudantes que se autodeclararam negros, pardos e indígenas (RODRIGUES, 2022).

2 RACISMO E PANDEMIA DA COVID-19

2.1 POPULAÇÃO NEGRA E OS REFLEXOS SOCIAIS NO PERÍODO PANDÊMICO POR COVID-19 NO BRASIL

A pandemia provocada pelo Covid-19 tem se tornado um desafio no planeta inteiro, especialmente entre as populações mais vulneráveis, tais como: idosos, grupos étnicos específicos e negros; devido à falta de compreensão do vírus e sua capacidade de se espalhar rapidamente e culminar com a morte.

Esta vulnerabilidade se dá pelo alto risco de desenvolvimento das maneiras mais graves da doença, na população idosa, no qual esse grupo apresenta comorbidades, tais como: problemas cardiovasculares, hipertensão; diabetes e doenças pulmonares; e dos povos indígenas e quilombolas, que possuem um vício histórico de desassistência pelo governo.

O vírus da Covid-19 segundo Trovão (2020), demonstrou ser causador de uma doença infectocontagiosa com um potencial de contágio, que superava as expectativas iniciais. Para os autores, após a detecção desse novo agente etiológico na cidade chinesa de Wuhan, contabilizou um agravamento de indivíduos contaminados na região cresceu de maneira gradativa e exponencial, espalhando-se por outros países e tomando grande proporção significativa no mundo todo e, posteriormente, a doença foi contextualizada como uma pandemia pela OMS em março de 2020.

Nesse contexto, reporta Barros (2022) que os casos ultrapassam os 522.000.000, e 6.275.000 mortes, respectivamente, notificadas com essa doença em todo o planeta até o mês de junho do ano de 2022. Logo, baseando-se nesses números, o autor reitera que a mortalidade de pacientes de cor da pele branca foi bem menor no início da pandemia. No Brasil, no mês de fevereiro de 2023 já se somam 697.000.000 mortes e 36.009.000 casos (JHU CSSE, 2023).

Ferreira e Camargo (2021, p. 20) destacam que o “quantitativo de pessoas brasileiras de cor branca hospitalizadas cresceu em proporção semelhante”. Logo, as pesquisas mais recentes mostram o crescimento de casos da população negra que são hospitalizados ou morrem por Covid-19.

Concordando com os pesquisadores supracitados na observação feita sob a discriminação e desigualdades racial em solo nacional dentro do contexto da pandemia, viu-se que entre negros, houve mortalidade a cada três pessoas em hospitais por Síndrome Aguda Respiratória Sistêmica (SARS) provocada por Covid-19. Porém, a população branca, deu-se

um falecimento a cada 4,4 hospitalizadas, demonstrando que 80% das pessoas negras do Brasil é diretamente dependente do Sistema Único de Saúde (FERREIRA; CAMARGO, 2021).

A rapidez do aumento nos números de casos de Covid-19 ocorreu independentemente dos traços: étnicos, gênero, faixa etária ou classe social, no entanto, logo se revelou que a pandemia por Covid-19, não era uma pandemia democrática, apontada pelas populações, raças e culturas, sobretudo indígenas e negros, mostraram-se mais vulneráveis à doença.

Entretanto, Lopes (2022, p. 11) pondera que “uma doença infectocontagiosa como a Covid-19 é facilmente transmitida em periferias e favelas, locais insalubres, com índice de saneamento abaixo do normal, revelando-se um grave problema de saúde pública”.

Baseando-se nesse cenário relacionado à classe social, Oliveira *et al.* (2020) cita que a raça e a cor apresentam peculiaridades relacionadas ao racismo estruturante, de instituição que descrevem as relações contextualizadas ao tipo de raça e classe social brasileira. Segundo os autores, desigualdades como a racial e a socioeconômica, expõem os meios viciosos associados a prestação básica de serviços sociais, em que o atendimento a saúde torna-se uma condição de sobreviver de modo integral dentro da população preta e pobre.

É importante reiterar que: “A subnotificação, junto a falta de testes da população total no início da pandemia da Covid-19, pelo governo brasileiro foi notória e pertinente, provocando consequências graves às populações pobres e negras” (SANTOS; PONTES; COIMBRA, 2020, p.5).

A população de negros em corroboração com Ribeiro e Rossi (2020) representa os índices mais precários de avaliação de saúde, quando comparados aos de cor da pele branca. Entretanto, dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), norteiam que a população negra possui predominantemente maiores índices de pressão alta 44,2%, e diabetes 12,7%, quando tenta fazer uma comparação com a população de cor da pele branca 22,1% com hipertensão e 6,2% com diabetes, superando assim o índice brasileiro de comorbidades, reiteram os autores.

Todavia, Neumann (2023, p. 2) destaca que “esse cenário demonstra que a população negra apresenta alto risco frente à pandemia pelo Sars-CoV-2, com comorbidades acentuadas”.

Frente a isso, apesar dos agravantes, outro risco para esse grupo diz respeito a Covid-19, com indivíduos com faixa etária maior que 60 anos, as pessoas portadoras de patologias imunológicas e pacientes hematopoéticas, além de pessoas doentes em procedimentos intensivos, afirma a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Com base nos exemplos supracitados, tornam-se evidentes as profundas desigualdades também nos setores da saúde quando associa o lado racial permeado no território brasileiro. Contudo, a lógica do racismo, coloca-se um evento central, de maneira atenuante no

enfrentamento do combate à Covid-19 no país, especialmente nas regiões mais periféricas e de difícil acesso, onde conseqüentemente vivem as populações vulnerabilizadas, tais como, a negra (LAPA; GRIGOLI, 2020).

Cabe frisar que essa classe sempre foi social e economicamente invisível e negligenciada, em solo nacional, e a pandemia deixou isso ainda mais evidente. Na visão de Oliveira *et al.* (2020), a pandemia do Covid-19, foi considerado um evento novo e totalmente desconhecido principalmente na sua fase inicial, o que causou mais insegurança e medo constante, portanto, fez-se necessário que ocorresse apoio sistemático das autoridades governamentais, a todos os grupos populacionais sem exceção.

O racismo estrutural segundo Trovão (2020) mantém a população negra, à margem da sociedade, deixando-lhes mais vulneráveis, com dificuldade no acesso aos métodos de teste em massa Covid-19, tratamento medicamentoso, e suporte hospitalar adequado, como qualquer cidadão do Brasil, comum deveria possuir.

Baseando-se no resgate histórico escravocrata e colonialista, o racismo estrutural, se dimenta as relações em sociedade relacionadas com eventos de problemas de saúde. Em particular, no território nacional, a questão racial se fortaleceu tanto negacionismo quanto pela falsa simetria (NORONHA *et al.*, 2021, p. 102).

Em meio ao cenário que se desvelou em descaso e violência por parte do Estado, sobretudo quando se faz uma associação da situação da população de negros do Brasil, esse grupo está sujeito a ocupar todos os espaços de subalternidade. Todavia, Lapa e Grigoli (2020) citam que esta diferença também se manifesta em relação às moradias, nas quais a presença das pessoas negras possui maioria absoluta na população, e nos espaços mais susceptíveis, tais como: favelas, cortiços, palafitas, ruas, cadeias, e nos empregos precários.

Nesse cenário, a pandemia explicita as facetas da desigualdade que culminam com o contexto da saúde pública. Por isso, as respostas aos impactos passam pela promoção de direitos, garantindo renda, proteção aos direitos sociais, com o compromisso ainda com um SUS, setores públicos de saúde, atenção básica de saúde de qualidade, entre outros (BARROS, 2022). Sendo assim:

Esse conjunto de fatores implica em reconhecer o racismo muito bem enraizado em solo nacional, que, pode ser designado em três classificações: individual, institucional e estrutural, que compõem as experiências dos corpos já diferenciados na sociedade (FERREIRA; CAMARGO, 2021, p. 20).

Todavia, os autores Delgado *et al.* (2021) citam que não existe racismo que não seja estrutural, isso, porque se dá pela formalização de uniformidade de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais inseridos na sociedade com lugares ocupados pela subalternidade e submissão, ainda mais no contexto pandêmico.

O racismo quanto a saúde, pode se manifestar de diversas maneiras, materializado no racismo institucional, que, na maioria das vezes, se faz implicitamente na manutenção e reprodução de vários estereótipos negativos que perduram no imaginário social do povo brasileiro sobre pessoas negras, há séculos.

[...] atenção e cuidados aos trabalhadores, dado o seu pertencimento racial, pode criar barreiras no acesso e hierarquias no atendimento, ou seja, quem faz viver e quem deixa morrer[...] Assim, os negros apresentam maior risco de disparidades na acessibilidade aos serviços, sobretudo diante do período pandêmico por Covid-19, tanto na qualidade dos cuidados recebidos como nos resultados ofertados de saúde. (SARRIS *et al.*, 2020, p. 40).

Em suma, mediante essa desigualdade, o grupo em destaque, os negros, se projetam no enfrentamento mais limitado da pandemia, portanto, estes enfrentam condições precárias de moradia, emprego, renda, acesso a saúde e educação, sob a ótica da Covid-19. Para tanto, percebe a importância de debates que fortaleçam o campo social do país para erradicar as desigualdades.

Além disso, deve-se buscar recursos para seu enfrentamento mediante as ações e políticas públicas de ações, prevenção por parte do governo, além de mobilizações populares e articulações intersetoriais para a organização de determinadas áreas que imbricam na produção dessas desigualdades, como o acesso em saúde, educação, na geração de renda, em moradia, ocorrendo nesse período o aumento da população de rua, que em sua maioria é negra e que não teve meios para cumprir com isolamento social, entre outros.

2.2 INTENSIFICAÇÃO DO DESEMPREGO DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO POR COVID-19

Embora existam aspectos de caráter histórico na construção dada a desigualdade racial no âmbito do trabalho, a compreensão dessas, se deve aos mecanismos contemporâneos para manter privilégios, bem como ganhos materiais e simbólicos obtidos pela desqualificação competitiva da população negra frente à população branca (PRATES *et al.*, 2021).

Ao examinar as realizações educacionais, inserção ocupacional e rendimento de negros e brancos para investigar o efeito racial em condições semelhantes de classe, Lima e Prates

(2015) concluíram que os negros tiveram sua participação no ensino superior ampliada e, entre os que concluem, houve diferenças significativas de inserção tanto pela ocupação quanto pela carreira. Na visão de Prates e Silveira (2021) a redução nos níveis de segregação ocupacional entre os profissionais de ensino superior ocorre desde 1960, embora o efeito da discriminação ainda é fortemente pronunciado no fator racial e de gênero, o que favorece os homens brancos.

Outro aspecto que merece destaque no entendimento das desigualdades no campo do trabalho brasileiro (BARROS; MENDONÇA, 1995), é a segmentação, ou seja, conforme as características dos postos de trabalho. Acerca disso, segundo Prates *et al.* (2021, p. 7)

O mercado de trabalho brasileiro caracterizado como uma forte concentração de atividades no setor de serviços, especialmente no comércio. Esse setor se destaca, sobretudo, pelo elevado grau de vulnerabilidade em termos de formalização, com aproximadamente metade de sua força de trabalho entre os informais.

O entendimento de como a pandemia encara o setor de trabalho no Brasil, se faz importante para a análise da reconfiguração das desigualdades e o efeito causado pelas medidas tomadas para mitigar suas consequências. Nesse contexto, há um consenso geral de que o quadro antecedente a pandemia já se encontrava suficientemente grave, quando a taxa de desocupação e de subutilização da força de trabalho já se mostravam altas e desiguais entre negros e brancos (MATTEI; HEINEN, 2020; PRATES; BARBOSA, 2020).

É elementar apresentar que partir de 2015, que a crise que se abateu sobre a economia, afetando desproporcionalmente esses grupos com maior vulnerabilidade, consequentemente, à pobreza e à desigualdade, que voltaram a crescer no país desde então.

Conforme Barbosa; Souza e Soares (2020) apontam que os mais pobres continuavam em desvantagem, mesmo com a tímida recuperação esboçada em 2018. Paralelo a isso, esteve a proteção social relegada a um papel secundário, com redução dos direitos sociais e cortes orçamentários.

Quanto ao desemprego, o IBGE (2019) relata dados indicando a taxa de desocupação de pessoas pretas ou pardas, maiores do que as pessoas autodeclaradas brancas, alcançando assim uma distinção mais acentuada em 2017 a 2018, com aproximadamente 4,6%.

Ainda com base nos dados socioeconômicos e demográficos, em conformidade com o IBGE, em 2019, a população negra ou parda teve aproximadamente 57,7 milhões da população voltada para maior parte da mão de obra, disponível de trabalho. Sendo assim, 25,2% a mais quando se associa à população de cor da pele branca, com uma totalidade de 46,1 milhões (IBGE, 2019).

Ainda para o IBGE (2019), os espaços para o trabalho ocupados, mostram que a proporção de brancos foi de aproximadamente 45,2%, já os autodeclarados como negros e como pardos somavam 53,7%. Em contrapartida, a predominância por tipo de atividade laboral evidenciou que pessoas de cor da pele negra ou parda, eram nas atividades agrícolas e agropecuárias, construção civil e domésticas, afirma o instituto.

Sendo assim, o referido instituto reitera que na área da economia, administração pública, setor educacional, saúde e ações sociais com aquisição média bem superior, são atividades com participação e crescimento de pessoas com ocupação, com a cor da pele branca.

Acerca desse cenário, menciona Prates e Barbosa (2020), que os impactos da pandemia foram desastrosos diante do espaço trabalhista, que teve em menos de dois meses após as medidas de distanciamento social adotadas, mais de um milhão de postos de trabalho foram desfeitos somente no mercado formal, e outros dois milhões no informal.

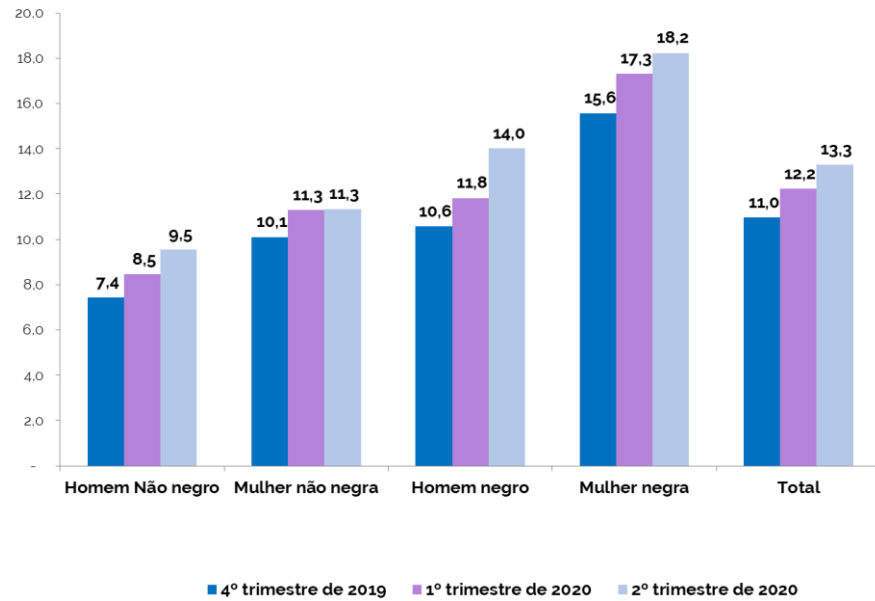
Prates e Barbosa (2020) afirmam ainda, que as estatísticas apontadas ao desemprego não traduziram esse movimento com precisão, ao impedir pessoas de sair de casa para procurar trabalho, a pandemia transformou potenciais desocupados em inativos, o que provocou o fato de que aproximadamente 19 milhões de pessoas estiveram impedidas de procurar emprego.

Muitos dos trabalhadores que ficaram desempregados no início da pandemia, ficaram impossibilitados de continuar no mercado procurando trabalho, o que fez um movimento inédito causado pela especificidade da pandemia, quando exigiu maior cautela nos dados a serem analisados e dos indicadores usualmente utilizados para o entendimento quanto ao cenário socioeconômico (PRATES; BARBOSA, 2020).

Seguindo os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), entre o primeiro e segundo trimestre de 2020, mais de 6,4 milhões de trabalhadores negros e negras saíram da força de trabalho, entre os brancos esse percentual foi de 2,4 milhões, os negros correspondiam a 71% das pessoas que perderam o emprego.

Em relação à taxa de desocupação dos homens negros entre o mesmo período (primeiro e segundo trimestre de 2020) foi de 11,8% para 14,0%, enquanto os não negros de 8,5% para 9,5%, já para as mulheres negras essa taxa é ainda maior, de 17,3% para 18,2% e as mulheres não negras se mantiveram em 11,3%.

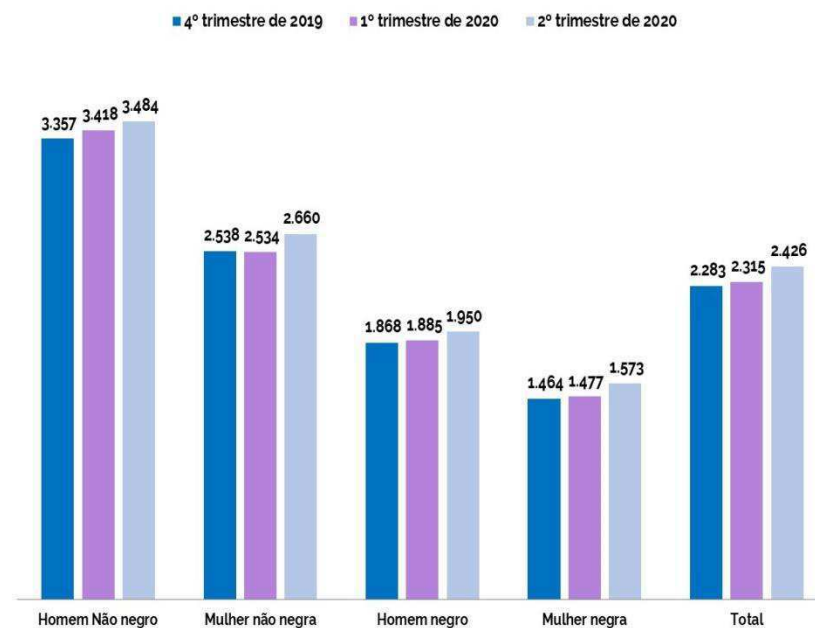
Figura 8 - Taxa de desocupação por raça/ cor sexo no Brasil



Fonte: IBGE, Pnad, elaboração DIEESE, 2020

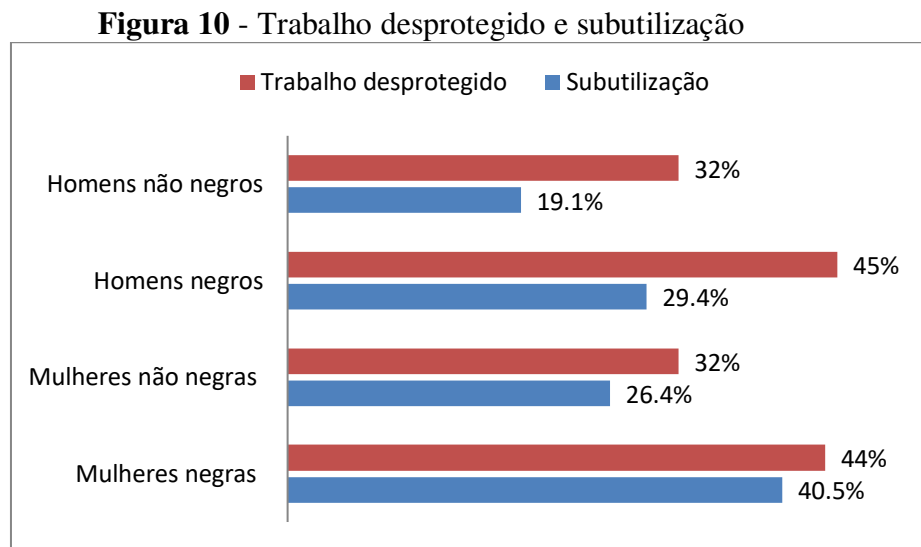
O rendimento médio durante o primeiro e segundo trimestre os homens e mulheres negras se destacam com as piores rendas como mostra a figura a seguir:

Figura 9 - Rendimento médio real dos ocupados no trabalho principal por raça/ cor e sexo Brasil



Fonte: IBGE, Pnad, DIEESE, 2020

O impacto diferencial sobre os negros também vai além da dicotomia formal/informal, no segundo trimestre de 2020, as mulheres negras representavam 40,5% da taxa de subutilização, contra, 26,4% das mulheres não negras, e os homens negros 29,4%, contra, 19,1% dos homens não negros. Em relação ao trabalho desprotegido as mulheres negras somavam 44%, as não negras 32%, para os homens negros 45%, enquanto os homens brancos 32% (IBGE,2020), como demonstra a figura a seguir.



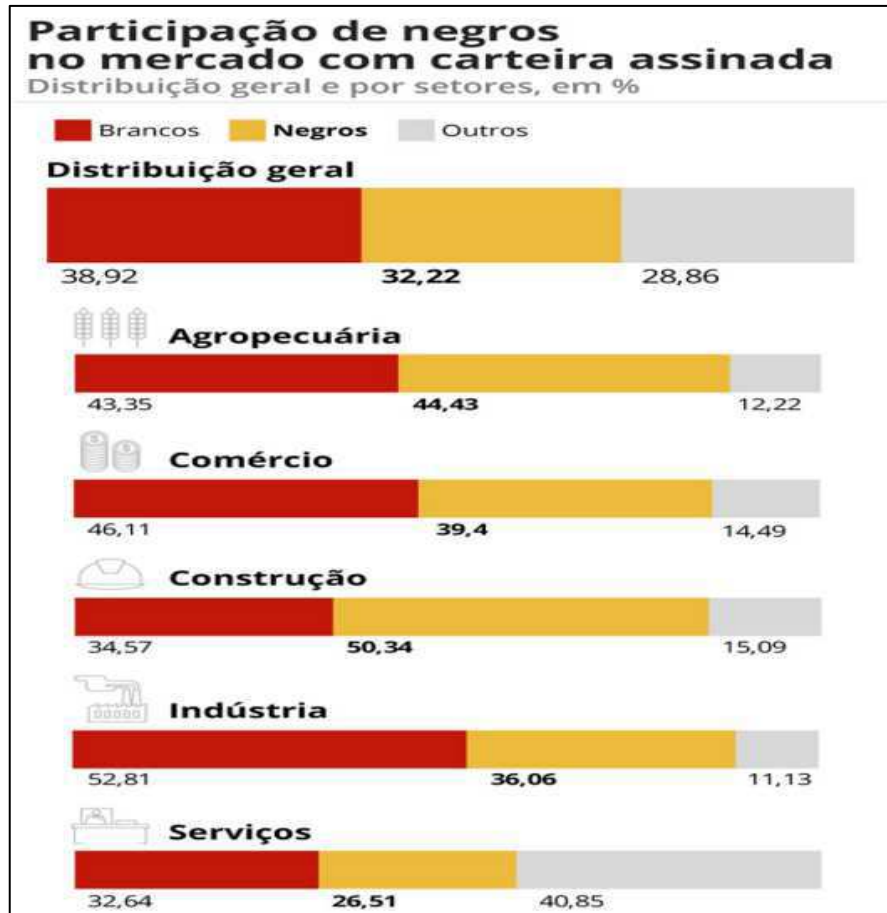
Fonte – IBGE, 2020. Elaboração própria.

No terceiro trimestre de 2020, o emprego das pessoas negras com ensino fundamental incompleto teve uma redução interanual de 28%, enquanto o daquelas com estudos universitários caiu 7,6% (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Os trabalhadores ocupados possuem pouca formação educacional, com escolaridade de nível fundamental incompleto ou semelhante, se constituem em trabalho preestabelecidas, bem como culminam com reunião do poder aquisitivo abaixo da média no período pandêmico (IPEA, 2020).

Na figura 11 abaixo, nota-se a ocupação da população negra no mercado de trabalho com carteira assinada no período pandêmico em 2020, sendo: 32,22% na distribuição geral, 50,34% na construção, 44,43% na agricultura, 39,4% no comércio, 36,06% na indústria e 26,51% nos serviços.

Figura 11 - Negros no mercado de trabalho com carteira assinada.

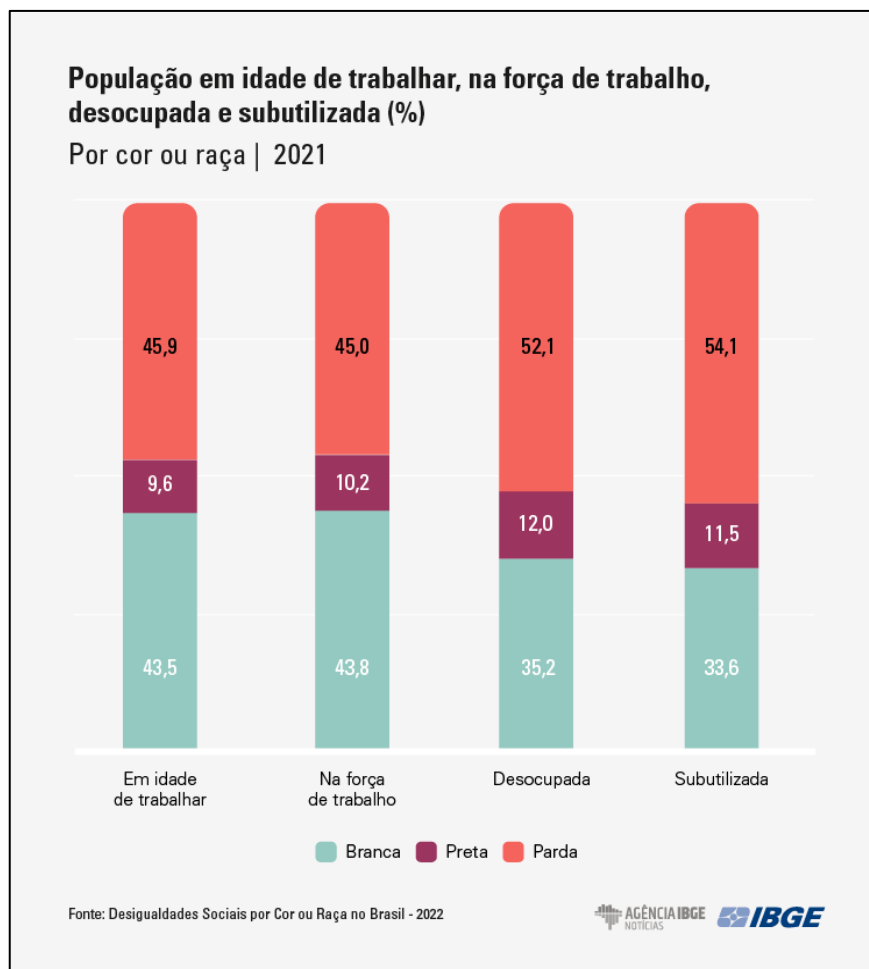


Fonte: DIEESE, 2021.

Em 2021, as mulheres negras e pardas ocuparam o maior índice de pobreza com 31,9%, e de extrema pobreza com 7,5%, a população negra, representava 16,5% dos desocupados, pardos 16,2%, enquanto brancos 11,3% (IBGE, 2022).

Enquanto aos índices de subutilização os negros compreendiam 32%, pardos 33,4% e brancos 22,5%. A informalidade alcançou 43,4% negros, 47% dos pardos e 32,7% dos brancos. Em relação da força de trabalho, 10,2% eram negros, 45% pardos e 43,8% (IBGE, 2022).

Figura 12 - População em idade de trabalhar.



Fonte: IBGE, 2022.

O instituto ainda informa que “em 2021, o rendimento médio domiciliar per capita da população branca, de R\$ 1.866, era quase o dobro do verificado para a população preta (R\$964) e parda (R\$945)” (IBGE, 2022, p.1).

Nesses dados, não só revelam que as pessoas negras foram mais afetadas pela crise desencadeada pela pandemia, mas, sobretudo, a lenta recuperação que se esboça também é distinta para negros.

Argumenta-se aqui, que a pandemia pode ter apenas atingido a população dos negros antecipadamente, e que posteriormente, os brancos também tenham sido afetados, “igualando o desastre”. Os dados mostram na verdade, que a pandemia da Covid-19 agravou a desigualdade racial presente no setor do trabalho, com impacto ainda maior sobre os negros por motivos especiais, os quais antecederam a pandemia e que estão intrinsecamente relacionados.

O primeiro, já largamente documentado e citado anteriormente, são as desigualdades educacionais, que se manifestam das mais variadas formas. Essas características sempre foram um elemento central não somente para se conseguir o emprego como também para qualificar

vínculos e rendimento. De outro lado, os negros mesmo ao superar barreiras educacionais, suas trajetórias ocupacionais continuam muito distintas, combinando a essas desigualdades, os mecanismos de discriminação que operam no cotidiano social, podendo afetar a competitividade desse grupo no posto de trabalho de diversas formas (estratificação ocupacional, mobilidade social, retornos na renda) (PRATES et al., 2021).

A respeito da qualidade dos vínculos no percurso da pandemia, a informalidade acabou por sofrer impactos ainda mais pronunciados. Por apresentarem fragilidades nas relações com o mercado, os trabalhadores considerados informais, se tornaram mais sujeitos a demissões, além do elevado grau de rotatividade, ou seja, com contratações volumosas desses trabalhadores a curto prazo, por parte das empresas.

A população de cor preta reside em habitações consideradas abaixo dos padrões de habitabilidade e ausência de saneamento ou pertencem a comunidades tradicionais como quilombolas, pessoas privadas de liberdade ou que vivem em situação de rua. (SANTOS; PONTES; COIMBRA, 2020, p. 87).

A população brasileira negra ocupa um seguimento social na qual grande parcela são praticantes do trabalho no mercado informal, possuem renda 70% menor que a população branca.

Destarte, os autônomos se encontraram mais sujeitos de impedimentos na realização de suas atividades, em virtude das medidas de distanciamento social aplicadas no país, em se firmar acordos de férias coletivas, como aqueles abertos pela MP-927, ou pela contemplação de alguns, com a manutenção do emprego reduzindo-se a jornada e salários, possibilidade aberta pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda.

Para Lopez (2022), enfatiza que os índices relacionados as relações étnico-raciais específica a população da cor de pele preta, a condição mais vulnerável corresponde a faceta de modo individual do racismo estruturante.

Sobre a desigualdade de gênero, em colaboração com os dados expostos, apontam que a representação de mulheres pretas e pardas são sobretudo no serviço doméstico há bastante tempo, como exemplo, no segundo trimestre de 2020, as mulheres negras ocupavam 1,9% dos cargos de direção, contra 5,3% das mulheres não negras (DIEESE, 2020). As desigualdades na área do trabalho perpassam as questões de gênero, desde as baixas remunerações até a predominância negra, sobretudo de trabalhadores dessa população, em cargos de menor prestígio, exercendo atividades penosas, sob vínculos instáveis e desprotegidos por direitos.

À medida que as políticas de distanciamento começaram a ser flexibilizadas, muitas pessoas começaram a retornar ao campo de trabalho, embora, devido a um cenário de intensa

retração da atividade econômica e devido ao fechamento expressivo de estabelecimentos, em especial aqueles de menor porte, considerados os que mais empregam no Brasil, o mercado não conseguiu dar conta de absorver esses trabalhadores, propiciando alta taxa de desocupação.

Concordando com Oliveira *et al.* (2020), na pandemia o racismo se apresentou como um déficit patológico, associado com preconceito institucionais, os quais se referem aos privilégios e falta de vantagem a grupos específicos, determinado pela cor da pele, pelo poder e dominação estrutural.

Portanto:

Diante da forma ideal com que o racismo é contextualizado está presente nas relações sociais, políticas, jurídicas e econômicas. Logo, toda essa responsabilização individual e institucional faz com que atos racistas extrapole a desigualdade entre gêneros (OLIVEIRA *et al.*, 2020, p. 70).

A população negra majoritariamente está fortemente impactada pelas privações de fatores que refletem diretamente na qualidade de vida e, conseqüentemente, diante da empregabilidade culminados pela pandemia (IBGE, 2019).

Entretanto, cabe frisar o desemprego aumentou antes e durante a pandemia, logo, no quadro de pessoas desempregadas entre pretos e pardos; acaba destacando-se principalmente mulheres pretas e pardas no quadro dos desocupados.

Por fim, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2021, p. 22), “enaltecem que as reproduções de desigualdades relacionadas ao campo de trabalho vêm de uma longa trajetória, ligados a problemas de fundo estrutural, são intensificados na pandemia”.

Durante a pandemia, as restrições sofridas pela atividade econômica e das medidas de isolamento obrigatório, problemas estruturais do mercado trabalhista tais como: a heterogeneidade, o desemprego e a informalidade; foram agudizados, impactando negativamente a renda das famílias e aumentando a pobreza, sobretudo na população negra.

As repercussões segundo Oliveira *et al.* (2020, p. 39) “estiveram desigualmente distribuídas entre a população, sendo mais afetados os trabalhadores de baixa qualificação e os informais, assim como famílias negras com jovens menores de 29 anos”.

Antes da pandemia, o mercado de trabalho brasileiro já apresentava índices preocupantes, não só em face de suas características histórico-estruturais, como em decorrência da intensificação de medidas de desregulamentação e flexibilização das relações laborais após a reforma trabalhista de 2017. (FERREIRA; CAMARGO, 2021, p. 40).

Segundo os dados expostos, com a vinda da pandemia, o desemprego e a informalidade são ainda mais exacerbados, afetando principalmente as mulheres e os jovens negros.

Baseando-se em Delgado *et al.* (2021, p. 44), “na pandemia, as economias latino-americanas mergulharam em recessão, apresentando projeções de queda no crescimento de 9% em 2020, com efeitos sobre o mercado de trabalho preocupantes”.

Conforme a Fundação Getúlio Vargas (2021), com base nos índices econômicos e na taxa de desocupação de 2020 segundo a crise pandêmica e econômica, deflagrou no aumento inflacionário por volta de 3,34% e 3,32%, respectivamente.

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou a 0,89% de crescimento pelo mês de novembro de 2021, e no mês seguinte (dezembro) do mesmo ano, somou-se 23,14%, ficando com o preço dos alimentos, moradia, bens e serviços maiores quando comparado aos anos anteriores, conforme cita o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM, 2021).

Sendo assim, conforme citação do referido instituto, percebe-se os impecilios e os níveis de insegurança no âmbito alimentar, e como essa população torna-se vulnerável, sendo destinatárias prioritárias inscritas nos programas que envolvam a transferência de renda, bem como vítimas preferenciais dos efeitos advindos pela Covid-19 em inúmeras áreas do aspecto social.

Os níveis de pobreza e desigualdade social foram exacerbados com a pandemia. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou o desemprego global com taxa de 5,7% em 2022, superando os 200 milhões de pessoas no mundo, afetando mais os trabalhadores informais, negros, mulheres e jovens (LAPA; GRIGOLI, 2020).

Para Barros (2022, p. 75) “o governo elaborou projetos que visavam a preservação de empregos com ênfase na diminuição da jornada de trabalho, no rendimento salarial, suspensão da contratação, em conformidade com a inscrição do trabalhador no seguro-desemprego, e auxílio emergencial do governo”. O autor reitera que tudo isso se representa sem inclusão de novos empregos, tornando-se nítida a flexibilização da legislação dos termos trabalhista.

Conforme citado pelo IPEA (2020), o Auxílio Emergencial foi implantado inicialmente em abril de 2020, com duração proposta de três meses no valor de R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 para famílias monoparentais femininas, destinado a beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), inscritos no CadÚnico, trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI) e contribuintes informais.

O Auxílio foi reeditado até dezembro de 2020, mas seu valor foi reduzido para R\$ 300,00 (cerca de USD 57,76). Quase metade da população brasileira, 49,5%, recebeu o

benefício, com impacto significativo na garantia de renda, principalmente da população mais pobre, reduzindo assim a extrema pobreza (IPEA, 2020).

Ao se vincular ao poder aquisitivo, a política estadual aplicada na continuidade de programas sociais como o Bolsa Família, e a promoção do Auxílio Emergencial, tem por intermédio contornar a insegurança alimentar.

O referido auxílio acompanhou diversas problemáticas e alterações de valores, além da burocratização e dos problemas relacionados ao aplicativo destinado ao recebimento do valor, causando grandes filas e aglomeração, contudo, os programas de transferência monetária, como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, apesar de suas imperfeições, tem peso na garantia de renda e sobrevivência de muitas famílias pobres e extremamente pobres.

Além de um governo de extrema-direita, com atrasos na aquisição de vacinas, tendo sua contribuição culminou na pandemia de forma que se transformasse numa catástrofe, desvalorizando ainda mais os cargos empregatícios ocupados pela população negra na pandemia, que eram muitas vezes desprezíveis.

Ribeiro e Rossi (2021, p. 52) citam que “a pandemia deu visibilidade às profundas desigualdades sociais, e ainda, à desproteção social a que estão expostos os trabalhadores brasileiros, em especial os informais, que constituem sua grande maioria”.

Todavia, sem apresentar qualquer programa social consistente, o governo Bolsonaro empreendeu esforços para desmontar o sentido dado pelas políticas sociais, abrindo espaço para a livre atuação em realizar o trabalho e o abandono dos pobres à própria sorte.

Em suma, Assis (2021) destaca que se deve focar nas principais formas de desigualdade social e racial no país durante o período pandêmico, embora, necessite ainda a continuação de mais estudos, relacionando a outros aspectos associados ao gênero, raça/cor, classe. “ Os impactos pandêmicos, ao longo do tempo, sempre estiveram dependentes das profundas segmentações e relações, historicamente estruturadas, de exploração-dominação de grupos populacionais” (LOLE; STAMPA; GOMES, 2020, p.7)

Conclui-se que a pandemia em conjunto com o governo de Bolsonaro representou a inexistência de oferta de novos empregos, sendo nítida a flexibilização da legalidade do trabalho. Os empregos com maior índice de inserção dos negros sofreram os impactos pela pandemia de maneira mais intensa, trabalhos informais, com maior rotatividade e mais precarizados.

A pandemia atinge de maneira mais intensa a população negra, que se encontra no lugar de maior vulnerabilidade social, com os piores índices relacionados ao espaço do trabalho, pobreza e extrema pobreza, sendo a que mais precisou do auxílio emergencial que veio com o

papel de assegurar as necessidades básicas, mas que, no entanto, o valor foi insuficiente para arcar com o mínimo para uma sobrevivência digna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante os estudos analisados durante a construção deste trabalho, observou-se que a pandemia em solo brasileiro acentuou e explicitou as desigualdades existentes no país, sobretudo na população negra. Foi constatado que a população negra enfrentou obstáculos mais marcantes nesse período, tais como racismo, discriminação, falta de oportunidades e desemprego.

Elencou-se que esses reflexos são resquícios da existência ainda na atualidade de traços de nossa história colonial, com todas as suas distorções. As diferenças nas políticas públicas de enfrentamento da pandemia por Covid-19, no qual a comparação entre brancos e negros se evidencia historicamente na relação entre dominado e dominador, disfarçada dentro de uma realidade racista estrutural, com planejamentos sistemáticos realizados pelo Estado.

Esse cenário constituiu um crescimento das desigualdades estruturais no território brasileiro, visto que se refletiu diretamente nas condições de trabalho e renda da população negra, exacerbadas pela pandemia, no qual demandam políticas de curto, médio e longo prazo, para sanar problemas oriundos da pandemia. Além disso, a pandemia reflete que, em momentos de crise, as camadas populares são as mais afetadas em diferentes segmentos, por lidarem com a falta de recursos e de oportunidades, o que com a pandemia se torna complexo principalmente para os negros.

Observou-se que por questões estruturais e históricas os negros são mais susceptíveis ao contágio e evolução da Covid-19, não necessariamente por conta da sua cor da pele ou por ter o corpo mais frágil, mas por conta de uma política de saúde que desconsidera as questões do racismo e das desigualdades sociais e econômicas em sua ação concreta de combate à pandemia pela Covid-19¹.

Em suma, os negros ocupam os trabalhos desvalorizados, precarizados e instáveis, sendo os homens negros destinados em sua maioria para construção civil e as mulheres negras para os serviços domésticos.

Os negros ocupam os piores postos de trabalho, salários, mesmo que tenham qualificação, e quando se fala na mulher negra essa disparidade se torna ainda maior. Sendo assim, faz-se pertinente que se realizem mais estudos que abordem a temática sobre o racismo estrutural e o preconceito contra a população de cor preta, para que se tenha sempre em

¹ Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/35044/29538/390918>. Acesso em: 01/02/2023

evidência tal assunto, de modo que se fomente mais a divulgação de dados estatísticos relacionados com o referido tema.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, A. E. V. Re-existências: notas de uma antropóloga negra em meio a concursos público para o cargo de magistério superior. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 64, n. 3, p. 1-22, 2021.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, G. A. V. Educação, pobreza e desigualdade social. In: **Revista Em Aberto**, v.25, n.14, p.21-41, 2019.

ANHAIA B. C. de. **A “Lei de Cotas” no ensino superior brasileiro**: reflexões sobre a política pública e as universidades federais. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

ASSIS, J. F. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 547-565, 2021.

BARROS, Ricardo Paes; MENDONÇA, Rosane. **Os determinantes da desigualdade no Brasil**. Textos para Discussão, n. 377. Brasília: IPEA, 1995.

BARROS, R. **Desigualdade social e racial é fator importante por trás de óbitos relacionados à Covid-19**. Pesquisa FAPESP. 2022. Disponível em: <<https://revistapesquisa.fapesp.br/desigualdade-social-e-racial-e-fator-importante-por-tras-de-obitos-relacionados-a-covid-19/>>.

BEZERRA, A. C. N. Secretaria-Geral da Presidência da República. **O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial na visão de seus conselheiros**. relatório de pesquisa. Brasília: Ipea, 2020.

BICA, I. et al. Ethnic and regional variations in hospital mortality from COVID-19 in Brazil: a cross-sectional observational study. In: **The Lancet Global Health**, 8, e1018–e1026, 2021.

BONIN, I. T. “Demarcar as universidades”: povos indígenas e ações afirmativas na Pós-Graduação brasileira. In: **Revista Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 17, e2219422, p. 1-26, 2022.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial, 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato200320/2010/lei/112288.htm#:~:text=Art.,demais%20formas%20de%20intoler%C3%A2ncia%20%C3%A9tnica>. Acesso em: 14 dez. de 2022.>

BRASIL. **Projeto de Lei Nº 3.627, de 25 maio de 2004**. Institui sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004.

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2012.

CARVALHO, Marielson. Continente africano contra o racismo e a Covid-19. **O Kwanza**, 14. 2020. Disponível em: <<https://jornalokwanza.com/capa/africa-contra-o-racismo-e-a-covid-19/>>.

CAMPOS, A. C. **Desemprego subiu 27,6% em quatro meses de pandemia**. Agência Brasil, 23 set. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/desemprego-subiu-276-em-quatro-meses-de-pandemia>>.

CALBINO, Daniel et al. 17 Anos das políticas de Cotas: um balanço dos desempenhos acadêmicos nas Universidades Federais. In: **Revista Tempos e Espaço em Educação**, v.13, n. 32, e-13235, 2020.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Cotidiano escolar e práticas interculturais. In: **Cadernos de Pesquisa**. V. 12, n. 5, p.102-109, 2017.

CAVALLEIRO, Eiane dos Santos. **Racismo e anti-racismo na educação**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para encontro em especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 4 de dezembro de 2022.

COSTA, A. M. Ações afirmativas como estratégia de combate às desigualdades raciais e promoção da dignidade. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 125, p. 84-100, 2018.

COSTA, C. O.; SILVA, G. F. O negro no mercado de trabalho: racismo, assimetrias e educação. In: **Revista Cocar**. V.16 N.34, 2022 p.1-17. Disponível em: <<file:///C:/Users/TEC%20ENF%20%20ESF%20II/Downloads/O+negro+no+mercado+de+trabalho+racismo,+assimetrias+e+educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>.

DELGADO, A. M. et al. General aspects of the COVID-19 pandemic. In: **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 21, p.29-45, 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS.DIEESE. Trabalho Doméstico da população negra no Brasil. São Paulo, abril. 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021>>.

DIAS, Lucimar Rosa; MOREIRA, Laura Caretta; FREITAS, Ana Elisa de. A Experiência da Universidade Federal do Paraná nos Processos de Bancas de Validação de Autodeclaração. In: **Revista da ABPN**, v. 11, n. 29, 2021.

DIEESE. **Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante a pandemia**. São Paulo. 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial03.pdf>>.

DIEESE. **A inserção da população negra e o mercado de trabalho**. São Paulo. 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2020/graficoNegros.html>> Acesso em: 07 de Fevereiro de 2023.

EURICO, M.; GONÇALVES, R.; FORNAZIER, T. Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 140, p. 84-100, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/5GqfkcsGwKxcvBjnYBzJmHC/?format=pdf&lang=pt>>.

FERREIRA, R. B. S., CAMARGO, C. L. DE. Vulnerabilidade da população negra brasileira frente à evolução da pandemia por COVID-19. In: **Revista Cuidarte**, v.12, n.2, p.13-22, 2021.

FERREZ, Marc. **Escravos na colheta do café**. Acervo Instituto Moreira Salles: Rio de Janeiro, 1882. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/10-raras-fotografias-de-escravos-brasileiros-feitas-150-anos-atras/>> Acesso em: 29 de Janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. FGV. **O debate sobre as desigualdades e diferenças sociais na educação no Brasil**. 2021.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. In: **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, 2019.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson. “Educação e diferenças raciais na mobilidade ocupacional”. In: HASENBAL, Carlos; SILVA, Nelson; LIMA, Márcia. **Cor e Estratificação Social**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, pp. 218-231.

INFOSANBAS, 2021. **Sousa-PB**. Disponível em: <<https://infosanbas.org.br/municipio/sousa-pb/>>. Acesso em: 2 fevereiro 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2019. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 30 de dezembro 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2022. Dados sobre a pandemia por Covid-19. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: janeiro 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2021. **Mesmo com benefícios emergenciais, 1 em cada brasileiros vivia em situação de pobreza em 2020**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32420-mesmo-com-beneficios-emergenciais-1-em-cada-4-brasileiros-vivia-em-situacao-de-pobreza-em-2020>>. Acesso em: janeiro 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2022. **Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>> Acesso em: janeiro 2023.

IPCA. (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e cultural de consumo de negros**, Brasil, 2021.

IPEA. **Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de julho.** Carta de conjuntura 48. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200826_cc48_resultados_pnda_julho.pdf>. Acesso em: 05 de janeiro de 2023.

JHU CSSE. **Novel Coronavirus (COVID-19) cases, provided.** Disponível em: <<https://github.com/CSSEGISandData/COVID-19>> Acesso em: 07 de Fevereiro de 2023

LAPA, T.; GRIGOLI, J. **Desigualdades de gênero e raça nas ocupações e grupos de atividade no trabalho por conta própria no Brasil.** In: Congresso Brasileiro de Sociologia. 20p., 2020, Belém, PA, 2020.

LEITE, K. C. A (in)esperada pandemia e suas implicações para o mundo do trabalho. In: **Psicol. Soc.** V. 32, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/5kJx53cdZNmRDWfrmNW76cD/?format=html&lang=pt>>.

LIMA, Márcia. **“Serviço de Branco, serviço de preto”:** representações sobre cor e trabalho no Brasil. Tese de doutorado. IFCS/UFRJ, 2001.

LIMA, Márcia; RIOS, Flávia; FRANÇA, Danilo. “Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009)”. In: MARCONDES, Mariana; PINHEIRO Luana; QUEIROZ, Cristina; QUERINO, Ana Carolina; VALVERDE, Danielle. (Org.). **Dossiê Mulheres Negras:** retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013, pp. 53-80.

LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo. **Para além da quarentena: Reflexões sobre crise e pandemia.** Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2020.

LOPES, Laura C. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde na pandemia. In: **Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu**, v.16, n. 40, p. 121-134, 2022.

LOPEZ, Laura C. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde na pandemia. In: **Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu**. v.16, n. 40, p. 121-134, 2022.

MARTINS, T. C. S. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 111, p. 450- 467, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/7RhQZbYhtnPcbTDZL5dYhNp/?format=pdf&lang=pt>>.

MARTINS, E. de O. **Ação coletiva e políticas públicas:** uma contribuição ao debate teórico em administração pública. Campinas: Enanpad, 2021.

MARTINS, Marcelo; COSTA, Wallison; CARVALHO, Sebastião; Oliveira, Jennifer; Reis, Luá. **O racismo estrutural e as mortes de negros por Covid-19.** Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/35044/29538/390918>> Acesso em: 01 de Fevereiro de 2023.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente. "Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro". In: **Revista de Economia Política**, vol. 40, n. 4, 2020, pp. 647-668.

MENEZES, D.E. P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. In: **Tempo. Revista do Departamento**, v. 23, n. 34, p. 100-122, 2019.

METROPOLITANOS. **A inserção dos negros nos mercados de trabalho**. 2012. Disponível em: <https://csb.org.br/noticias/a-insercao-dos-negros-nos-mercados-de-trabalho>> Acesso em: 07 de Fevereiro de 2023.

NASCIMENTO, K. A. A pandemia de covid-19 no Brasil e a população negra: a gestão da necropolítica. **Ser negra na sociedade pandêmica** [livro eletrônico]/organização Laurinda Fernanda Saldanha Siqueira, Maynara Costa de Oliveira Silva. -- 1. ed. -- São Luís, MA: Editora Expressão Feminista, 2021. Disponível em: <https://www.editoraexpressaofeminista.com.br/_files/ugd/2676ad_078aa89bd816455e9b8c1d4b549741cf.pdf#page=9>.

NEUMAM, C. **Negros têm 1,5 vezes mais chances de morrer por Covid-19 no Brasil, diz OCDE**. CNN, 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/negros-tem-15-mais-chance-de-morrer-por-covid-19-no-brasil-diz-ocde/>>. Acesso em 03 de janeiro de 2023.

NORONHA, K. V. M. D. S. et al. Pandemia por COVID-19 no Brasil: análise da demanda e da oferta de leitos hospitalares e equipamentos de ventilação assistida segundo diferentes cenários. In: **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n.6, 2021.

NOTICIA PRETA. **Segundo Inep, 80% dos alunos na Educação de Jovens e adultos**.2021. Disponível em: <<https://noticiapreta.com.br/educacao-de-jovens-e-adultos-paraiba-80-segundo-inep/>>. Acesso em: 5 de fevereiro 2023.

NUNES, Georgina Helena Lima. In: DIAS, Renato Martins; TAVARES JUNIOR, Paulo Roberto Faber. **Autodeclaração e Comissão Responsável, Procedimento dos/as Gestores/as das Ações Afirmativas**. Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos. 1. ed. Canoas: IFRS, 2018.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, R. G. et. al. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. In: **Cad. Saúde Pública**, v. 36; n. 9.:e00150120, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/QvQqmGfwsLNRS/?lang=pt&format=html>>

OLIVEIRA, C. T. V. et al. Tempos da COVID-19: lições aprendidas entre racismo a sociedade. In: **Cadernos de Saúde Pública (CSP)**, v.36, n.6, p.1-7, 2021.

ORTEGAL, P. N. M. Desafios do desenvolvimento brasileiro. In: **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 14, p. 705-722, 2019.

PRATES, Ian; BARBOSA, Rogério. "The Impact of COVID-19 in Brazil: Labour Market and Social Protection Responses". In: **Ind. J. Labour Econ.** 63, 31–35, 2020.

PRATES, Ian; BARBOSA, Rogério. Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade. **Rede de Pesquisa Solidária – Boletim N.º 14**, 3 de julho de 2020 (2020a).

PRATES, I. et al. **Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia**. AFRO. Informativo Desigualdades raciais e Covid-19. Disponível em: <<https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Informativo-7-Desigualdades-raciais-e-de-ge%CC%82nero-no-mercado-de-trabalho-em-meio-a%CC%80-pandemia.pdf>>

REZENDE, Ana Flávia; ANDRADE, Luís Fernando Silva. **Racismo, sexismo e resquícios do escravismo em anúncios de emprego**. Disponível em: <[file:///C:/Users/ycaro/Downloads/2022-0036_PT%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/ycaro/Downloads/2022-0036_PT%20(2).pdf)> Acesso em: 4 de dezembro de 2022.

RIBEIRO, A. A.; ROSSI, L. A. Covid-19 pandemic and the motivations for demanding health service. In: **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, suppl.2, e20200312, 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

RODAS, S. Constituição alemã de Weimar influenciou Cartas brasileiras de 1934 e 1988. In: **Revista Consultor Jurídico**, Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p.70-85, 2019.

RODRIGUES, Josefa neves. **Políticas afirmativas no Brasil: Cotas Raciais nas Universidades Federais Brasileira (2004-2018)**. Disponível em: <<file:///C:/Users/ycaro/Downloads/Josefa%20Neves%20Rodrigues.pdf>> Acesso em: 5 de janeiro de 2023.

RODRIGUES, Leda Maria de Oliveira. Ensino superior privado entrada e permanência: estudantes ProUni e não bolsistas. In: **Revista Científica e-Curriculum**, v. 101, n. 351, 2021.

SALLES, Roberto Sousa; FAERSTEIN, Eduardo; POZ, Mario Roberto Dal; SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo dos. REUNI e seus impactos nas instituições federais de educação superior (ifes): uma análise da admissão de docentes de 2007 a 2017. In: **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. Periódico Científico editado pela Anpae. 2020.

SANTANA, J. C. A desconstrução social do racismo: dos diálogos virtuais necessários em tempos de pandemia. In: **Revista Humanidades e Inovação**. v.8, n.63. mai 2021. Disponível em: <<file:///C:/Users/TEC%20ENF%20-%20ESF%20II/Downloads/4100-Texto%20do%20artigo-22553-1-10-20220309.pdf>>.

SANTANO, A. C. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e os Direitos Sociais. In: **Revista Direitos Fundamentais, Tecnologia e Educação**. Curitiba. v.5, n.2, p. 11-27, 2019.

SANTOS, M. P. A. et al. População negra: reflexões sobre racismo e saúde. In: **Estudos Avançados**, v.21, n.18, 2010.

SANTOS, M. P. A. et. al. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. In: **Estud. av.** v.34; n. 99, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/LnkzjXxJSJFbY9LFH3WMQHv/?lang=pt>>.

SANTOS, R. V.; PONTES, A. L.; COIMBRA, J. R.; C. E. A. Um “fato social total”: COVID-19 e povos negros no Brasil. In: **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 10, p. 1-5, 2020.

SANTOS, L.S.F. et. al. Doenças e agravos prevalentes na população negra: revisão integrativa. In: **Revista nursing**. V.22; n. 250. 2019. Disponível em: <<http://www.revistanursing.com.br/revistas/250/pg51.pdf>>.

SARRIS, Georgia C. et al. **Perfil das Empregadas negras no 1º trimestre de 2020: dados selecionados**. In FACAMP: Estudos NPEGen. Campinas: Editora FACAMP, número 02, 2020.

SILVA, Lucy Leal Melo. GUARNIERI, Fernanda. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. In: **Psicologia Escolar e Educacional**, SP, v. 21, n. 2, p. 183-193, 2017.

SOUZA, I. H. A.; BARRETO, R. M. Desamparo na pandemia: uma leitura psicanalítica dos impactos da covid19 para a população negra no Brasil. In: **Jnt-facit business and technology journal**. 2020. Ed. 20; V. 1. p. 58-69. Disponível em: <<http://revistas.faculdefacit.edu.br/index.php/JNT>>.

SOUSA. **História**. Disponível em: <<https://www.sousa.pb.gov.br/historia.php>> Acesso em: 7 de dezembro de 2022.

TERRA. **Como promover a inserção do jovem negro no mercado de trabalho** Disponível em: <terra.com.br/economia/dinheiro-em-dia/como-promover-a-insercao-do-jovem-negro-no-mercado-de-trabalho,8a55b59f5a02e5f4261c6d5aad9411cbsklglgk6> Acesso em: 02 de Janeiro de 2023

TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques. A Pandemia da Covid-19 e a Desigualdade de Renda no Brasil: Um Olhar Macrorregional para a Proteção Social e os Auxílios Emergenciais. **Texto para Discussão**. UFRN. DEPEC, Natal, n. 004, 2020.

VAZ, Livia Sant'ana. **Cotas Raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

ZAIGHAM, Mehreen; ANDESSON, Ola. Maternal and perinatal outcomes with Covid-19: a systematic review of 108 pregnancies. In: **Acta Obstetrica et Gynecologica Scandinavica**, v. 99, n. 7, p. 823-829, 2020.